



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA -
MA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2026 - CMSPAB

Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.):

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 015/2026

Objeto:

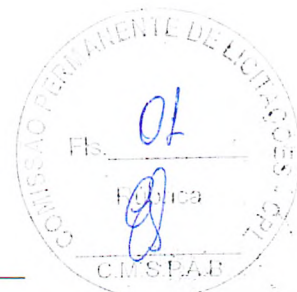
Contratação de empresa especializada para Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Fundamentação Legal:

art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 015/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
Setor Requisitante: Gabinete da Presidência
Responsável pela Demanda: Hellery Kennedy Rocha Oliveira
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Portaria/Matrícula: 006/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD é elaborado no âmbito da fase preparatória das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de formalizar a necessidade administrativa de aquisição de suprimentos e equipamentos de informática destinados à manutenção e ao adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A demanda decorre da necessidade de assegurar o suporte tecnológico indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, considerando que a estrutura funcional da Câmara depende diretamente do uso contínuo de equipamentos de informática para a execução de rotinas operacionais, tramitação de processos, produção documental e atendimento ao público.

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem por objeto o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, compreendendo dispositivos de armazenamento, periféricos e insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos utilizados pela Administração. A execução contratual deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do órgão, mediante solicitação da Administração, considerando a natureza dos itens e a dinâmica de consumo e reposição.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, o que possibilita a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e observados os procedimentos legais aplicáveis.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Hellery Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, a qual é essencial para a execução das atividades administrativas e legislativas. A rotina institucional envolve o uso contínuo de equipamentos de informática para elaboração de documentos oficiais, armazenamento de informações, controle de processos internos, realização de sessões legislativas e atendimento à população.

Verifica-se que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, limitações de desempenho ou necessidade de substituição de componentes, o que impacta diretamente a eficiência das atividades desenvolvidas. Além disso, há necessidade de reposição periódica de insumos, especialmente aqueles destinados à impressão de documentos, cuja utilização é constante no âmbito do Poder Legislativo.

A ausência ou insuficiência desses materiais e equipamentos pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, ocasionando falhas operacionais, atrasos na execução de atividades e prejuízo ao atendimento das demandas institucionais, o que reforça a necessidade da presente contratação.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A definição dos quantitativos a serem contratados foi realizada com base na análise das necessidades atuais da Câmara Municipal, considerando a estrutura administrativa existente, o número de equipamentos em operação e a demanda regular por insumos de informática. Também foram considerados o histórico de utilização em exercícios anteriores e a projeção de consumo para o período de vigência contratual, de modo a garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

A estimativa adotada busca assegurar o equilíbrio entre a disponibilidade dos materiais e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando tanto a escassez, que poderia comprometer o funcionamento das atividades, quanto o excesso de aquisição, que poderia resultar em desperdício ou imobilização desnecessária de recursos.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal e à Lei Orçamentária Anual vigente, estando devidamente compatível com a previsão orçamentária e financeira do órgão. A contratação pretendida insere-se no contexto das ações necessárias à manutenção das atividades administrativas e legislativas, sendo essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

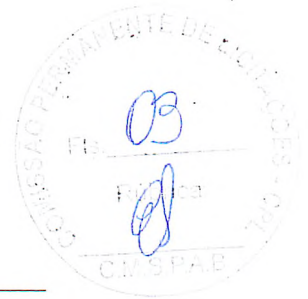
7. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Os itens que compõem o objeto da contratação encontram-se detalhados em planilha específica, contemplando suprimentos e equipamentos de informática com especificações técnicas mínimas

Rafaely Romualdy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



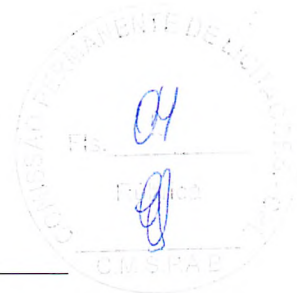
necessárias ao atendimento das demandas da Administração, conforme será estabelecido no Termo de Referência. As especificações deverão observar padrões de qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades institucionais, sendo vedada a indicação de marcas, salvo nos casos devidamente justificados na forma da legislação aplicável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4
2	SSD 120GB	und	4
3	SSD 480GB	und	4
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3
8	Computador processador: intel core i3; memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa; mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3

Handwritten signature in blue ink: Helley Rommel R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Magenta	UND	10
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2
20	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1

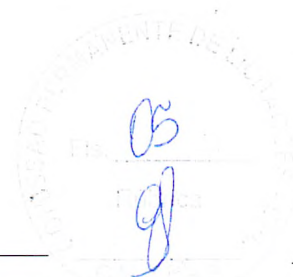
8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, mediante a disponibilização de infraestrutura tecnológica adequada, contribuindo para a melhoria do desempenho operacional, redução de falhas técnicas, maior eficiência na execução das rotinas institucionais e aprimoramento do atendimento ao público.

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda é legítima, necessária e compatível com o interesse público, estando devidamente fundamentada e alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo prosseguir para as etapas subsequentes da fase preparatória da contratação.

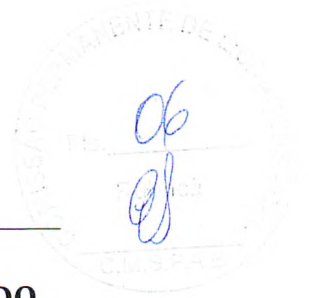
São Pedro da Água Branca/MA, em 27 de Março de 2026.

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00 hrs às 12:00 hrs ou respondendo este e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de “planilha de preços de referência” e servirão para elaboração do futuro Termo de Referência.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Pedro da Água Branca - MA, 27 de Março de 2026

Hellery Kennedy Rocha Oliveira
CHEFE DE GABINETE

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4		
2	SSD 120GB	und	4		
3	SSD 480GB	und	4		
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6		
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6		
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6		
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3		
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1		
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3		

11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10		
12	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10		08 01
13	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10		
14	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Magenta	UND	10		
15	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10		
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5		
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5		
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2		
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2		
20	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1		
VALOR TOTAL:					

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAR EM PAPEL TIMBRADO DA SUA EMPRESA

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () Noventa dias.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Legal pela Empresa

PORTARIA Nº 06, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, Estado do Maranhão, **FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HELLERY RENNEDY ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 070.858.391-12 para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, aos dois dias do mês de março de 2026.



FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

Solicitação de Cotação de Preços – suprimentos de informática

5 mensagens

Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

27 de março de 2026 às 18:25

Para: MicrochiP Informática <microchipitz@gmail.com>, marlon.golden@hotmail.com, alexandreitz@hotmail.com

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA encontra-se em fase de levantamento de preços para futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Dessa forma, solicitamos, caso haja interesse, o envio de proposta comercial contendo valores para os itens conforme planilha em anexo.

A proposta deverá conter, preferencialmente:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço e telefone para contato;
- Valor unitário e valor total dos serviços;
- Prazo de validade da proposta;
- Data e assinatura do responsável.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada no prazo de até 05 dias para este mesmo e-mail.

Ressaltamos que esta solicitação tem caráter exclusivamente **estimativo para fins de pesquisa de preços**, não gerando obrigação de contratação por parte desta Administração.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

2 anexos

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.pdf**

291K

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.docx**

20K

MicrochiP Informática <microchipitz@gmail.com>

1 de abril de 2026 às 16:55

Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

Segue Orlamento como solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att. Edmilson da Silva Costa
Gerente Geral
(99)9 8193 6882

 **Orçamento Microchip.pdf**
290K

MicrochiP Informática <microchipitz@gmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

1 de abril de 2026 às 17:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Microchip.pdf**
290K


Alexandre sousa costa <alexandreitz@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

2 de abril de 2026 às 09:03

Bom dia, segue cotação solicitada.

De: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 27 de março de 2026 21:25
Para: MicrochiP Informática <microchipitz@gmail.com>; marlon.golden@hotmail.com <marlon.golden@hotmail.com>; alexandreitz@hotmail.com <alexandreitz@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preços – suprimentos de informática

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento de cotação de preço.pdf**
1157K

MARLON LOPES GOMES <marlon.golden@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

2 de abril de 2026 às 14:21

Marlon Lopes Gomes
GOLDEN INFORM??TICA LTDA
(99) 3524-2713 / 8113-2354

De: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 27 de março de 2026 19:25
Para: MicrochiP Informática <microchipitz@gmail.com>; marlon.golden@hotmail.com <marlon.golden@hotmail.com>; alexandreitz@hotmail.com <alexandreitz@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preços – suprimentos de informática

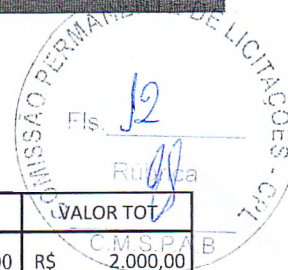
A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA encontra-se em fase de levantamento de preços para futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação São Pedro da Água Branca Assinada.pdf**
319K

ORÇAMENTO

PARA: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA.	QUANT.	VL UNI	VALOR TOT
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	SSD 120GB	UNID	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
3	SSD 480GB	UNID	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	UNID	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UNID	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	UNID	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	UNID	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	UNID	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Magenta	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
16	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UNID	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00

19	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wireless lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	UNID	1	R\$ 5.085,00	R\$ 5.085,00
20					R\$ Is. -
21					R\$ R\$ -
22					R\$ -
23					R\$ C.M.S.P.A.B
24					R\$ -
25					R\$ -
26					R\$ -
27					R\$ -
32					R\$ -
37		UNID			R\$ -
				Total	R\$ 28.425,00

Imperatriz 01 de abril de 2026

Validade: 90 dias

MICROCHIP
 EMPREENDIMENTO
 S
 LTDA:24196494000190
 190

Assinado de forma digital por MICROCHIP EMPREENDIMENTOS LTDA:24196494000190
 Dados: 2026.04.01 17:12:56 -03'00'

Microchip Empreendimentos LTDA



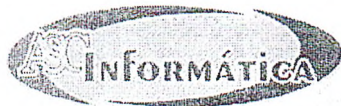
A S COSTA INFORMÁTICA

CNPJ: 07310328/0001-53



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
6	MOUSE ÓPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
12	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Alex



A S COSTA INFORMÁTICA

CNPJ: 07310328/0001-53



13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
20	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

total: R\$ 29.570,00

Orçamento válido por 90 dias

Imperatriz 02 de abril de 2026

A. S. COSTA INFORMÁTICA
CNPJ: 07.310.328/0001-53
Alexandre Sousa Costa
CPF: 925.618.023-53 - Titular

ASC Informática



ORÇAMENTO

CLIENTE: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	UNID	RS 500,00	RS 2.000,00
2	4	SSD 120GB	UNID	RS 400,00	RS 1.600,00
3	4	SSD 480GB	UNID	RS 600,00	RS 2.400,00
4	6	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	UNID	RS 750,00	RS 4.500,00
5	6	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UNID	RS 90,00	RS 540,00
6	6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	UNID	RS 60,00	RS 360,00
7	3	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vec, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	UNID	RS 250,00	RS 750,00
8	1	Computador processador: intel core i3; memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa; mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	UNID	RS 4.500,00	RS 4.500,00
9	3	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v - com seleção automática e saída 115v-.	UNID	RS 550,00	RS 1.650,00
10	10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4	UNID	RS 150,00	RS 1.500,00
11	10	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UNID	RS 35,00	RS 350,00
12	10	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Ciano	UNID	RS 35,00	RS 350,00
13	10	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml. Cor Da Tinta - Magenta	UNID	RS 35,00	RS 350,00
14	10	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Amarelo	UNID	RS 35,00	RS 350,00
15	5	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	RS 150,00	RS 750,00
16	5	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	RS 120,00	RS 600,00
17	2	Fotocodutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	RS 150,00	RS 300,00
18	2	Fotocodutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UNID	RS 160,00	RS 320,00
19	1	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15,6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wireless lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	UNID	RS 5.000,00	RS 5.000,00
Total					RS 28.170,00

Imperatriz, D1 de abril de 2025

11.241.959/0001-24

GOLDEN INFORMÁTICA LTDA gov.br

RUJA AQUILES LISBOA Nº282

CENTRO CEP 65.914-470

IMPERATRIZ

Documento assinado digitalmente

MARLON LOPES GOMES

Data: 01/04/2025 17:49:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARLON LOPES GOMES

Fone: (99) 98113-2354

email: goldeninformatica@gmail.com



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



MAPA DE PREÇOS

À Autoridade Competente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, apresentamos o Mapa de Preços referente à estimativa de contratação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O levantamento foi realizado com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e com capacidade técnica para o fornecimento do objeto da contratação. Este processo foi conduzido com o objetivo de assegurar a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotações.

Foram obtidas 03 (três) propostas válidas, provenientes de empresas com atuação no segmento, conforme documentos acostados aos autos.

A metodologia adotada para definição dos preços estimados foi a média aritmética simples dos valores unitários apresentados, considerando que:

- os preços coletados apresentam baixa dispersão entre si, indicando uniformidade de mercado;
- não foram identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados;
- a utilização da média aritmética é prática consolidada na Administração Pública, especialmente em contratações de menor complexidade;
- a metodologia assegura a obtenção de preço justo e compatível com o mercado, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, entende-se que o critério adotado é tecnicamente adequado, proporcional e suficiente, atendendo ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Helena Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – ESTIMATIVA POR MÉDIA DE MERCADO (VALORES UNITÁRIOS)

Contratação de empresa especializada para Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

				MICROCHIP EMPREENDIMENTOS LTDA	A S COSTA INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	MÉDIA UNIT.
1	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 516,67
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 406,67
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 540,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 573,33
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67

Rua São Luis, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, E-mail:
cpl.camara2025@gmail.com
CNPJ: 01.621.270/0001-82

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 58,33
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 263,33
8	Computador processador: intel core i3; memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.483,33

Rafael Kennedy R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 560,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00	R\$ 563,33
11	Cartucho Toner TL- 5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 153,33
12	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67
13	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67
14	REFIL IMPRESSORA EPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67

Helleny R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 156,67
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 123,33
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 156,67
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 161,67
20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.085,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.095,00

Flávia Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos quantitativos definidos e nos valores médios apurados, o valor global estimado da contratação corresponde a:

VALOR TOTAL: R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

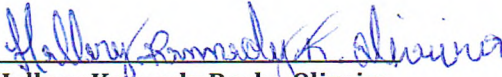
CONCLUSÃO

A estimativa de preços foi elaborada de forma regular, transparente e fundamentada, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de governança em contratações públicas.

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, sendo apto a subsidiar a futura contratação.

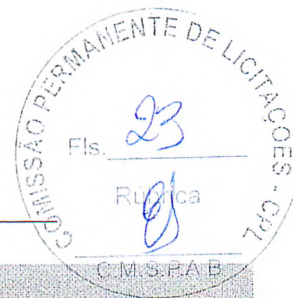
São Pedro da Água Branca/MA, em 06 de Abril de 2026.

Atenciosamente;


Hellery Kennedy Rocha-Oliveira
CHEFE DE GABINETE
Portaria 06/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 015/2026	Data da Elaboração: 06/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Gabinete da Presidência Número do processo administrativo: 015/2026	

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade, a adequação e a viabilidade da contratação destinada à aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

O estudo observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada fundamentação da contratação e a racional aplicação dos recursos públicos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, indispensável ao desempenho das atividades administrativas e legislativas. O funcionamento regular do órgão depende diretamente da disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, utilizados na elaboração de documentos oficiais, armazenamento de dados, tramitação de processos e atendimento ao público.

Verifica-se a necessidade de reposição de componentes, atualização de equipamentos com desempenho comprometido e aquisição de insumos essenciais para impressão, de modo a evitar interrupções nas atividades institucionais e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

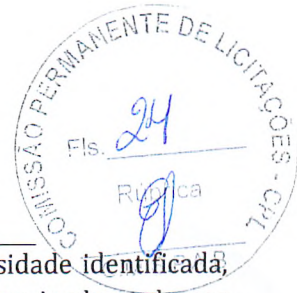
A contratação encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual e com a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão, estando alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal e às necessidades de manutenção das atividades administrativas e legislativas.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Hallery Kennedy R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



No âmbito do planejamento, foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade identificada, sendo considerada a hipótese de aquisições pontuais e não planejadas, a qual se mostrou inadequada por comprometer o controle de consumo, dificultar a gestão dos recursos e aumentar o risco de desabastecimento.

Também foi analisada a contratação com fornecimento parcelado sob demanda, solução que se demonstrou mais eficiente, pois permite maior controle da execução, adequação às necessidades reais da Administração e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Considerou-se, ainda, a disponibilidade de fornecedores no mercado aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, evidenciando a viabilidade da contratação e a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, assegurando a disponibilidade contínua dos itens necessários ao funcionamento das atividades institucionais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como capacidade técnica para fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações exigidas.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender aos padrões de qualidade praticados no mercado e apresentar compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Administração, sendo vedado o fornecimento de itens inadequados ou em desacordo com as especificações técnicas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E PRECIFICAÇÃO

A execução contratual será realizada sob demanda, não havendo obrigação de consumo mínimo por parte da Administração, sendo os pagamentos efetuados de acordo com o fornecimento efetivamente realizado e devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

Esse modelo assegura maior controle da despesa pública, evita pagamentos indevidos e garante compatibilidade entre a execução contratual e a necessidade administrativa.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na análise das necessidades da Câmara Municipal, considerando a estrutura administrativa, o número de equipamentos em uso e a demanda contínua por insumos de informática.

Helena Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Também foram considerados o histórico de consumo e a projeção para o período de vigência contratual, buscando garantir o abastecimento adequado sem excessos, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 516,67	R\$ 2.066,67
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 406,67	R\$ 1.626,67
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 573,33	R\$ 2.293,33
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 81,67	R\$ 490,00
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 58,33	R\$ 350,00
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 263,33	R\$ 790,00
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.483,33	R\$ 4.483,33

Heltony Kennedy R. Alencar



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 563,33	R\$ 1.690,00
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 156,67	R\$ 783,33
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 123,33	R\$ 616,67
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 156,67	R\$ 313,33
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33

Handwritten signature: Heloisa R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.095,00	R\$ 5.095,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos					R\$ 28.721,67

9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**, obtido mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de valor estimado, não implicando obrigação de execução integral, considerando a natureza sob demanda da contratação.

10. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Embora o objeto seja divisível, a contratação adotará o critério de julgamento por item, permitindo ampla competitividade e participação de diversos fornecedores, não sendo necessário parcelamento adicional.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, mediante a disponibilização de infraestrutura tecnológica adequada, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, redução de falhas técnicas e melhoria do desempenho institucional.

12. PROVIDÊNCIAS

O processo encontra-se devidamente instruído, devendo prosseguir para formalização da contratação e acompanhamento da execução por servidor designado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos, devendo ser observadas boas práticas relacionadas ao descarte adequado de resíduos e embalagens, bem como, sempre que possível, a aquisição de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade.

14. VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Helberny Rommelly R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca/MA, em 06 de Abril de 2026.

Atenciosamente;

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete

Portaria 006/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Considerando que a presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de seu valor enquadrar-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação por pequeno valor;

Considerando que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA possui estrutura administrativa reduzida, compatível com sua natureza institucional e porte orçamentário, não dispondo, até o presente momento, de sistema eletrônico próprio ou contratado destinado à operacionalização de procedimentos formais de dispensa eletrônica;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 disciplina o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, não possuindo aplicação automática e cogente aos entes municipais, salvo mediante adoção normativa local específica ou imposição legal vinculante diversa;

Considerando, entretanto, a necessidade de observância aos princípios da publicidade, isonomia, competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o procedimento adotado assegura ampla publicidade do Aviso de Contratação Direta mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência da Câmara Municipal, Diário Oficial competente e demais meios institucionais cabíveis;

Considerando que será assegurado prazo razoável para apresentação de propostas, em observância ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como rastreabilidade integral do procedimento por meio de recebimento das propostas em correio eletrônico institucional oficial, com registro de data e horário de envio, preservando-se a integridade, autenticidade e auditabilidade dos documentos recebidos;

Considerando, por fim, que o rito ora adotado revela-se proporcional, eficiente e adequado à realidade operacional deste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo à competitividade do certame simplificado nem à obtenção da proposta mais vantajosa;

JUSTIFICA-SE a adoção, no presente procedimento de contratação direta, de recebimento de propostas por meio de correio eletrônico, em substituição à utilização de sistema formal de dispensa eletrônica, por mostrar-se medida adequada, proporcional, economicamente eficiente e compatível com a estrutura administrativa do órgão, sem prejuízo da observância integral aos princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

Galvão Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca - MA, 06 de Abril de 2026

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Hellery Kennedy Rocha Oliveira
CHEFE DE GABINETE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Registra-se que o valor estimado apurado possui natureza meramente referencial e não constitui preço contratual fixo, servindo exclusivamente para fins de planejamento, reserva orçamentária e verificação da vantajosidade da contratação.

Joanne Silva do Vale



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 516,67	R\$ 2.066,67
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 406,67	R\$ 1.626,67
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 573,33	R\$ 2.293,33
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 81,67	R\$ 490,00
6	MOUSE ÓPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 58,33	R\$ 350,00
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 263,33	R\$ 790,00

Jamir Silva do Vale



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.483,33	R\$ 4.483,33
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 563,33	R\$ 1.690,00
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 156,67	R\$ 783,33
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 123,33	R\$ 616,67

Joanne Silva do Vale



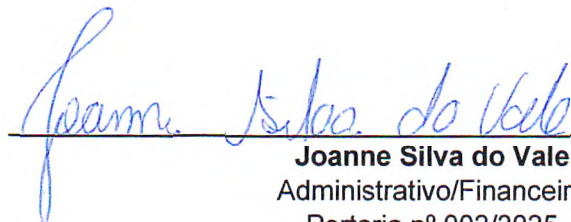
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 156,67	R\$ 313,33
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33
20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.095,00	R\$ 5.095,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos					R\$ 28.721,67

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026



Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Senhor Contador,

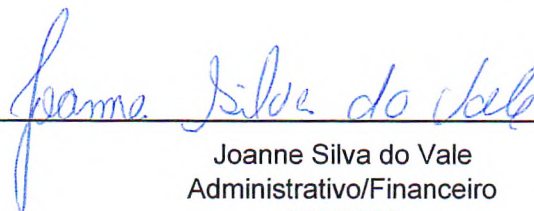
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026



Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sr.

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Abril de 2026.

JARIO RIBEIRO Assinado de forma
BARBOSA:024 digital por JARIO
RIBEIRO
16415352 BARBOSA:02416415352

JARIO RIBEIRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA-016536/O-2



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

1.2. Especificações e quantitativos

Os itens a serem adquiridos deverão atender às **especificações técnicas mínimas**, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, sendo vedada a indicação de marca, salvo nos casos devidamente justificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 516,67	R\$ 2.066,67
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 406,67	R\$ 1.626,67
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 573,33	R\$ 2.293,33
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 81,67	R\$ 490,00
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 58,33	R\$ 350,00

Helena Kennedy R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 263,33	R\$ 790,00
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.483,33	R\$ 4.483,33
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 563,33	R\$ 1.690,00
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ML Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 156,67	R\$ 783,33
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 123,33	R\$ 616,67
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 156,67	R\$ 313,33
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33
20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.095,00	R\$ 5.095,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos					R\$ 28.721,67

1.3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo, no mínimo:

Helena Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal;
- b) Entrega dos produtos de forma **parcelada ou integral**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento;
- c) Fornecimento de produtos **novos, de primeiro uso**, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- d) Garantia de que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com os padrões mínimos de qualidade;
- e) Responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, garantindo sua integridade até o local designado pela Administração;
- f) Substituição, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios ou inconformidades;
- g) Inclusão, nos preços ofertados, de todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais, frete e demais despesas necessárias à execução do objeto;
- h) Cumprimento dos prazos e condições de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

1.4. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado fornecimento de **suprimentos e equipamentos de informática**, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionando suporte tecnológico adequado às rotinas administrativas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade para a Administração.

Galery Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



1.6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação deverá corresponder ao montante apurado no Mapa de Preços constante do processo administrativo, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa foi fundamentada em pesquisa de preços realizada com base em:

- Pesquisa direta com fornecedores;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado fornecimento de **suprimentos e equipamentos de informática**, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

2.2. A Câmara Municipal desenvolve atividades institucionais permanentes, incluindo a realização de sessões legislativas, tramitação de processos administrativos, produção de documentos oficiais, atendimento ao público e operação de sistemas informatizados, demandando a utilização contínua de equipamentos e insumos de informática em pleno funcionamento.

2.3. A indisponibilidade ou inadequação desses materiais e equipamentos compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar falhas operacionais, interrupções nas atividades administrativas, prejuízo à prestação de serviços à população e comprometimento da eficiência administrativa.

2.4. Os itens a serem adquiridos enquadram-se como **bens de consumo e equipamentos de natureza comum**, amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, não demandando soluções técnicas complexas, o que autoriza a adoção de procedimento de contratação simplificado.

2.5. Os quantitativos estimados foram definidos com base em:

I – levantamento das necessidades atuais dos setores administrativos;

II – análise das condições dos equipamentos existentes, incluindo itens que demandam substituição ou reposição;

III – histórico de consumo e utilização de suprimentos de informática em exercícios anteriores;

IV – projeção de demanda para o período de vigência contratual.

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Tais parâmetros visam assegurar o equilíbrio entre a necessidade administrativa e a economicidade, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais.

2.6. Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, estando devidamente compatível com o planejamento anual da Câmara Municipal, em observância ao disposto no art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o suporte tecnológico necessário à execução das atividades institucionais, garantindo condições adequadas de funcionamento dos sistemas e equipamentos utilizados, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

4. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DOS ARTS. 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A execução contratual consistirá no fornecimento de **suprimentos e equipamentos de informática**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

5.2. O fornecimento será realizado de forma **parcelada, sob demanda**, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento** pela Administração, observados os quantitativos estimados e o saldo contratual disponível.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local previamente indicado pela Administração.

5.4. Os produtos fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

Handwritten signature: R. Kennedy R. Oliveira

Handwritten signature



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento, sendo vedado o fornecimento de produtos danificados, reconicionados e/ou fora dos padrões mínimos de qualidade.

5.6. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade praticados no mercado, assegurando sua adequação ao uso pretendido pela Administração.

5.7. A CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, não sendo admitida cobrança adicional.

5.8. Os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação da Administração, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.9. As entregas deverão ser realizadas em horário previamente acordado com a Administração, de modo a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais.

5.10. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:

- I – Acompanhar a execução do contrato;
- II – Verificar a conformidade dos materiais fornecidos;
- III – Proceder ao **recebimento provisório**, no ato da entrega;
- IV – Proceder ao **recebimento definitivo**, após verificação da conformidade com as especificações;
- V – Atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento.

5.11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, desde que verificada a conformidade integral do objeto, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6. MATERIAIS, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de **todos os suprimentos e equipamentos de informática**, bem como a adoção das condições necessárias para sua adequada entrega, incluindo transporte, acondicionamento, armazenamento e demais recursos indispensáveis à execução do objeto.

Helvany Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



6.2. Os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. A CONTRATADA deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade praticados no mercado e às normas técnicas aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de itens: danificados, recondicionados, fora de linha de produção, quando comprometer a reposição futura, em desacordo com as especificações exigidas.

6.4. Nos casos de fornecimento de **suprimentos compatíveis com equipamentos específicos**, a CONTRATADA deverá garantir a plena compatibilidade dos produtos com os equipamentos da Administração, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de incompatibilidade.

6.5. O transporte dos materiais deverá ser realizado em condições adequadas que garantam a integridade dos produtos até o local de entrega, evitando avarias, extravios ou danos durante o percurso.

6.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas diretas ou indiretas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

6.7. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade dos materiais fornecidos e a proteção dos equipamentos e do patrimônio público, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de falhas no fornecimento, transporte ou inadequação dos produtos.

6.8. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Administração, podendo ser **recusados, total ou parcialmente**, mediante justificativa da fiscalização, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, quando:

- I – não atenderem às especificações técnicas;
- II – apresentarem defeitos ou avarias;
- III – estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Rotinas de Fiscalização Contratual



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas, este Termo de Referência e a legislação aplicável, respondendo cada parte pelas consequências de seu descumprimento, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado como **fiscal do contrato**, podendo ainda ser designado **gestor do contrato**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3. Compete ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar o fornecimento de **suprimentos e equipamentos de informática**, verificando prazos, condições de entrega e conformidade com as especificações;
- b) conferir a qualidade, integridade e compatibilidade dos materiais fornecidos;
- c) registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive em relatórios ou instrumentos próprios de controle;
- d) solicitar a substituição de materiais em desacordo com as especificações;
- e) proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;
- f) atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento;
- g) comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades que ultrapassem sua competência.

7.1.4. As situações que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente para análise e adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de sanções administrativas.

7.1.5. Responsabilidades da CONTRATADA

7.1.5.1. A CONTRATADA deverá indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo canal de comunicação ativo com a Administração durante toda a vigência do contrato.

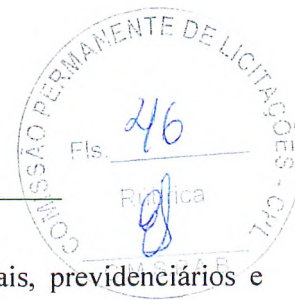
7.1.5.2. A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quaisquer materiais fornecidos em desacordo com as especificações.

7.1.5.3. A CONTRATADA responderá pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Handwritten signature in blue ink: Kelly Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.1.5.4. Caberá à CONTRATADA arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.6. Comunicação e Acompanhamento

7.1.6.1. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico institucional ou outro meio formal que assegure o registro das informações.

7.1.6.2. A Administração poderá convocar o representante da CONTRATADA sempre que necessário para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.

7.1.7. Condições para Pagamento

7.1.7.1. O pagamento ficará condicionado ao atesto do fiscal do contrato quanto à conformidade dos materiais fornecidos.

7.1.7.2. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da nota fiscal, após a regular liquidação da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7.3. Previamente ao pagamento, será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação das certidões exigidas.

7.1.7.4. O pagamento será realizado de acordo com o fornecimento efetivamente executado e devidamente atestado pela fiscalização.

7.1.7.5. A Administração poderá reter o pagamento em caso de irregularidades na execução contratual ou pendências de regularidade fiscal, até a devida regularização.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos **suprimentos e equipamentos de informática** será realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.2. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório

Realizado no ato da entrega, mediante verificação preliminar dos materiais, contemplando:

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) conferência das quantidades entregues;
- b) integridade das embalagens;
- c) condições de transporte;
- d) conformidade com as especificações exigidas;
- e) ausência de avarias aparentes.

II – Recebimento definitivo

Ocorrerá após verificação detalhada da qualidade, compatibilidade e funcionamento dos materiais, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, mediante atesto do fiscal do contrato.

A verificação poderá incluir, quando aplicável:

- testes de funcionamento;
- validação de compatibilidade com os equipamentos da Administração;
- conferência de desempenho mínimo exigido.

8.3. Constatada a conformidade dos materiais, o fiscal do contrato emitirá o atesto de recebimento definitivo, autorizando a liquidação da despesa e o posterior pagamento, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Caso sejam identificadas irregularidades, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

8.5. Os materiais rejeitados, total ou parcialmente, não serão considerados recebidos, podendo a Administração:

- I – recusar a entrega;
- II – determinar a substituição;
- III – suspender o pagamento até a regularização.

8.6. O pagamento poderá ser **proporcionalmente glosado** nos casos de fornecimento parcial ou em desacordo com as condições estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais fornecidos, respondendo por vícios, defeitos ou inadequações, nos termos da legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE DISPENSA

Helley Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



(art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para aquisição de bens de consumo.

9.2. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as exigências de habilitação, verificada a compatibilidade das propostas com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demonstrada a exequibilidade dos preços ofertados, quando necessário.

9.3. A adoção do critério de julgamento por item justifica-se pela natureza divisível do objeto, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade.

9.4. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando igualdade de condições entre os interessados.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.

10.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).

10.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

10.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.5. No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

10.1.6. Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui objeto social compatível com o objeto da contratação, compreendendo atividades relacionadas ao fornecimento de **equipamento e suprimentos de informática**, compatíveis com a natureza do objeto licitado.

Halleryz Kennedy Rocha Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- 10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, da sede do Proponente, de acordo com o objeto a ser contratado no procedimento de contratação direta;
- 10.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;
- 10.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 10.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;(Lei nº 12.440/2011).

10.3. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)

- 10.3.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.
- 10.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação.
- 10.3.3. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- 10.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- 10.4.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por **contador habilitado**, com a respectiva indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Handwritten signature: Kelly Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.4.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante a análise dos seguintes **índices contábeis**, calculados a partir do balanço patrimonial:

I – Liquidez Geral (LG)

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II – Liquidez Corrente (LC)

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

III – Solvência Geral (SG)

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

10.4.4. Os índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)** deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

10.4.5. Caso a empresa apresente resultado inferior a **1 (um)** em qualquer dos índices contábeis exigidos, poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante **comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% do valor estimado da contratação**, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.6. Quando se tratar de empresa constituída no exercício social em curso, será admitida a apresentação de **balanço de abertura**, devidamente registrado no órgão competente.

10.4.7. As empresas optantes pelo **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED** poderão apresentar o balanço patrimonial por meio da **Escrituração Contábil Digital – ECD**, acompanhado do respectivo recibo de entrega.

10.4.8. No caso de **Microempreendedor Individual – MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituída por:

I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI;

II – Relatório de faturamento ou documento equivalente que demonstre sua capacidade econômico-financeira.

10.4.9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não constar prazo de validade expreso.

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 DA LEI 14.133/2021):

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.5.1. Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

OUTROS ELEMENTOS

10.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no **art. 7º, XXXIII da Constituição Federal** (proibição de trabalho infantil).

10.6.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do **art. 63, I da Lei nº 14.133/2021**.

10.6.3. Declaração de que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários à execução do objeto.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Pedro da Água Branca/MA, 07 de Abril de 2026.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete

Portaria 006/2026

APROVO o Termo de Referência, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão




FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	015/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA
ÓRGÃO:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Aviso de Contratação Direta e Contrato nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Pedro da Água Branca - MA, 07 de Abril de 2026.

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CMSPAB

INTERESSADO: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

ASSUNTO: Contratação direta para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática

1. RELATÓRIO E HISTÓRICO PROCESSUAL

O presente expediente cuida da análise jurídica da fase preparatória para a contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado, sob demanda, de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades operacionais e de infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

O processo administrativo foi formalmente inaugurado por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 015/2026, subscrito pela Chefe de Gabinete, Hellery Kennedy Rocha Oliveira, designada por meio da Portaria nº 006/2026.

Consta no referido documento a justificativa detalhada da necessidade dos materiais para garantir o pleno suporte às atividades legislativas e administrativas do órgão, evitando interrupções operacionais e desgastes estruturais decorrentes do uso constante dos equipamentos. A estimativa fática e a delimitação geral das necessidades administrativas fundamentaram a elaboração da listagem preliminar dos itens requisitados.

Na sequência, instruiu-se o feito com o Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 015/2026, elaborado em 06 de abril de 2026 pela mesma subscritora. O ETP detalhou a viabilidade técnica e econômica da contratação, ponderando os impactos ambientais e justificando a opção pelo fornecimento parcelado e sob demanda como modelo mais eficiente e adequado, apto a coibir o desabastecimento e o desperdício de recursos públicos. O estudo consolidou ainda a especificação dos 20 itens licitados e o respectivo valor total estimado de R\$ 28.721,67.

A instrução processual também apresenta o Mapa de Preços, que detalha a metodologia de formação de valores por meio de pesquisa direta junto a 3 fornecedores distintos do mercado local e regional, quais sejam: Microchip Empreendimentos Ltda., A S Costa

Informática e Golden Informática Ltda. A metodologia empregada utilizou a média aritmética simples dos valores unitários, demonstrando consistência mercadológica e baixa dispersão entre os orçamentos recolhidos.



Por fim, consta dos autos a minuta do Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 014/2026 - CMSPAB, elaborada pelo Agente de Contratação Ricardo Alexandre Peixoto, designado pela Portaria nº 001/2026, com a devida aprovação do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Francildo Moura Silva.

O aviso fixa o critério de julgamento como menor preço por item, estabelecendo o prazo para recebimento de propostas e documentos de habilitação de 15/04/2026 até 17/04/2026, via correio eletrônico institucional. Foram juntados como anexos o Termo de Referência, a Minuta do Contrato e o Modelo de Proposta.

Vêm os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer de controle de legalidade, conforme exige o ordenamento jurídico vigente. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A análise da legalidade da contratação direta inicia-se pelo exame do enquadramento normativo do procedimento de dispensa de licitação. O Agente de Contratação amparou a contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O dispositivo mencionado prevê a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a limites específicos para compras e serviços comuns. Para a correta aplicação do dispositivo, deve-se considerar a atualização anual dos valores da Lei nº 14.133/2021 realizada pelo Governo Federal por meio de decreto regulamentar.

No presente exercício, os limites foram atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, o qual fixou o limite para dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços comuns.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 28.721,67, quantia que se posiciona abaixo do limite regulamentar vigente para dispensa por valor. Desse modo, sob o aspecto puramente financeiro, a contratação direta encontra-se plenamente alinhada aos requisitos objetivos fixados pelo legislador.

Adicionalmente, faz-se necessário examinar a ocorrência de eventual fracionamento ilegal de despesa, conduta vedada pelo art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A



legislação estabelece que, para fins de aferição dos limites de dispensa, deve ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No caso em tela, a contratação foi precedida de planejamento adequado, conforme demonstrado no ETP nº 015/2026 e no alinhamento com a Lei Orçamentária Anual vigente. Os insumos e equipamentos de informática a serem adquiridos integram um planejamento anualizado e unificado da Câmara Municipal, não havendo indícios de divisão deliberada do objeto com o propósito de burlar o certame licitatório.

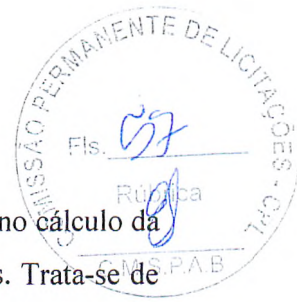
As aquisições de materiais permanentes e de consumo do mesmo ramo de atividade foram consolidadas no mesmo processo administrativo de contratação direta, o que afasta a hipótese de fracionamento de despesa e atesta a observância ao planejamento e à economicidade.

Por fim, no que tange à natureza do objeto, os itens caracterizam-se como bens comuns de informática, de fácil especificação e amplamente disponíveis no mercado. Tal enquadramento atende às exigências legais, possibilitando a contratação célere por meio de procedimento simplificado, em harmonia com os princípios da eficiência e do interesse público.

3. DA REGULARIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS

A regularidade do procedimento de contratação direta pressupõe a realização de pesquisa de preços robusta e apta a demonstrar a compatibilidade dos valores contratados com a realidade de mercado, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A verificação do preço estimado é condição essencial para a demonstração da vantajosidade econômica da contratação para a Administração Pública.

A pesquisa de preços que instrui os autos atendeu de forma satisfatória ao disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Constatase a juntada de 3 propostas válidas e idôneas emitidas pelas empresas Microchip Empreendimentos Ltda., A S Costa Informática e Golden Informática Ltda. Todas as proponentes atuam no ramo pertinente ao objeto, garantindo a legitimidade das propostas comerciais.



A metodologia adotada para a definição do preço estimado consistiu no cálculo da média aritmética simples dos valores unitários ofertados pelos três fornecedores. Trata-se de metodologia regular e amplamente aceita pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente em contratações de menor complexidade técnica, desde que os preços coletados não apresentem dispersões excessivas ou valores manifestamente inexequíveis.

Nesse sentido, a jurisprudência deste Tribunal de Contas da União é pacífica:

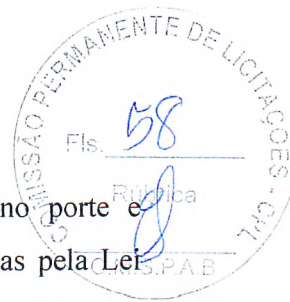
CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. FALTA DE PESQUISA DE PREÇOS. CUSTEIO INTEGRAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE PELA ENTIDADE. Conhecimento. Procedência Parcial. Determinações. 1. A contratação sem licitação de escritório de advocacia com base no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 exige, além da caracterização como serviço técnico profissional especializado, que esteja configurada, também, a notória especialização dos profissionais ou empresas contratadas, bem assim a singularidade dos serviços contratados; 2. É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, daqueles fixados por órgão oficial competente ou, ainda, daqueles constantes do sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal. (Acórdão 2100/2015 – Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer, Processo nº 041.491/2012-2, julgado em 19/08/2015, Ata nº 29/2015).

A planilha contida no Mapa de Preços demonstra que os valores apresentados guardam estreita proximidade entre si, configurando um mercado homogêneo e sem distorções abruptas de preço. O valor estimado global de R\$ 28.721,67 reflete a média justa de mercado para os itens listados. A metodologia empregada pelo setor técnico da Câmara Municipal é, portanto, adequada e suficiente para balizar a contratação direta, cumprindo os ditames legais e o princípio da economicidade.

4. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E TRATAMENTO DIFERENCIADO (ME/EPP/MEI)

O exame das condições de habilitação é fundamental para resguardar a Administração Pública de futuros descumprimentos contratuais, exigindo-se a comprovação de regularidade mínima por parte do fornecedor que será contratado diretamente, em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

No que concerne à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta encontram-se perfeitamente amparadas na legislação de regência, em especial nos artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021. Exige-se das proponentes a comprovação de sua inscrição no CNPJ, inscrição cadastral estadual ou municipal compatível, regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como a regularidade com o FGTS e a Justiça do Trabalho por meio da CNDT.



No tocante à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, devem ser observadas as garantias asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006. O Aviso de Contratação Direta previu corretamente o tratamento diferenciado, assegurando o prazo legal de 5 dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização de restrições fiscais ou trabalhistas eventualmente apresentadas por essas empresas qualificadas.

Ainda sobre os privilégios da Lei Complementar nº 123/2006, é imperioso registrar a dispensa da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis quando o proponente vencedor for enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI, conforme estipulado no subitem 10.4.8 do Aviso de Contratação Direta. O dispositivo editalício está em consonância com as normas de simplificação administrativa e desburocratização das contratações públicas de baixo valor, permitindo a comprovação da capacidade econômico-financeira por meio da Declaração Anual do Simples Nacional ou relatório de faturamento.

Para as demais empresas de médio e grande porte, a exigência de balanço patrimonial e a fixação de índices de liquidez iguais ou superiores a 1 constituem regras legítimas e válidas para aferição de solidez financeira, resguardando o interesse do erário sem impor barreiras desproporcionais ao mercado competidor.

5. DA ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL E DO AVISO

A formalização do ajuste decorrente da contratação direta por dispensa deve observar as disposições aplicáveis aos instrumentos de contrato, cujas cláusulas essenciais estão discriminadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

A análise da minuta contratual anexada aos autos revela que o documento contempla as cláusulas obrigatórias exigidas pela legislação de regência. Consta-se a definição clara do objeto do fornecimento, do local de entrega e dos prazos para cumprimento da obrigação, os quais foram fixados em até 5 dias úteis após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

O contrato prevê o regime de fornecimento parcelado e sob demanda, estabelecendo expressamente a ausência de obrigação de consumo mínimo por parte do órgão público e vinculando os pagamentos exclusivamente ao fornecimento efetivo devidamente atestado pela fiscalização. Esse modelo de gestão afasta o risco de pagamentos indevidos ou de imobilização desnecessária de capital, amoldando-se ao princípio da eficiência.



No tocante à dotação orçamentária, a minuta de contrato indica os elementos de despesa destinados ao custeio da contratação, divididos entre Material de Consumo (natureza da despesa 3.3.90.30.00) e Equipamento e Material Permanente (natureza da despesa 4.4.90.52.00), vinculados à fonte de recursos ordinários da própria Câmara Municipal. A divisão das despesas atende à classificação contábil exigida pela Lei nº 4.320/1964, garantindo a existência de lastro orçamentário prévio para o empenho e posterior liquidação das despesas contratadas.

Ademais, as sanções administrativas previstas na minuta estão alinhadas com as disposições contidas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, prevendo penalidades de advertência, multa moratória e compensatória, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, garantidos sempre o contraditório e o devido processo legal. O instrumento, portanto, apresenta regularidade formal e material para reger a futura relação contratual.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ante todo o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da instrução processual da Dispensa de Licitação nº 014/2026, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o enquadramento legal, as especificações técnicas, os requisitos de habilitação e a estimativa de preços encontram-se em consonância com as exigências normativas aplicáveis.

Para o regular prosseguimento do feito, recomenda-se a adoção das seguintes providências de controle administrativo:

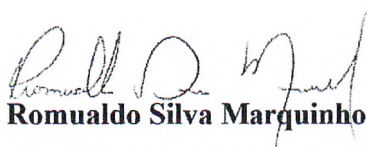
- a) providenciar a publicação tempestiva do ato de dispensa de licitação e do respectivo contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento às obrigações de publicidade e eficácia dos atos administrativos estabelecidas no art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
- b) exigir das empresas participantes do procedimento a apresentação de toda a documentação de habilitação de forma atualizada no ato de adjudicação e assinatura do instrumento contratual;
- c) formalizar a designação, por meio de portaria específica, do servidor responsável por atuar como fiscal do contrato, encarregado de acompanhar a execução e promover o recebimento definitivo dos itens de forma parcelada.



Com a observância das recomendações ora propostas, reputa-se **juridicamente** viável o prosseguimento do feito com a consequente adjudicação do objeto e assinatura do contrato correspondente.

É o parecer, sob censura.

São Pedro da Água Branca/MA, 09 de Abril de 2026.


Romualdo Silva Marquinho

Assessor Jurídico - OAB/MA 9.166



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, inciso II)

DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	015/2026
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	Dispensa
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Considerando que a documentação e informações colecionadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021;

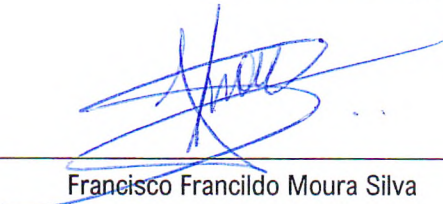
Considerando a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e justificativa da contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a publicação do processo de **DISPENSA**, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Remeta – se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São Pedro da Água Branca – MA, 09 de Abril de 2026.



Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE AUTUAÇÃO - DISPENSA

No uso de minhas atribuições, em **10 dias do mês de Abril de 2026** autuo o presente Processo de Contratação na modalidade **Dispensa**, sob o **número 014/2026 - CMSPAB**, originário do **Processo Administrativo 015/2026**, que tem por finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, com o valor estimado R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), razão pela qual **Lavro** o presente Termo de Autuação.

DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	015/2026
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	Dispensa
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de Abril de 2026.

Ricardo Alexandre Peixoto

Portaria 001/2026

Agente de Contratação



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026

Torna-se público que A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará procedimento de contratação direta, por dispensa como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de procedimento de contratação direta, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Este Aviso não se confunde com edital de licitação, tratando-se de instrumento de publicidade do procedimento de contratação direta previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinado à obtenção de propostas de interessados para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.	
CNPJ nº 01.621.270/0001-82	
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Prazo para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: de 15/04/2026 até 17/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)	
Endereço Eletrônico: cpl.camara2025@gmail.com	
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras	
Orçamento Sigiloso: NÃO	
Valor Estimado da Contratação: R\$ 28.721,67 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)	
Sistema de Registro de Preços – SRP: NÃO	
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM	
Forma de Adjudicação: POR ITEM	
Regime de Execução: Forma de Fornecimento parcelado, sob demanda	
INFORMAÇÕES:	
Agente de Contratação: Ricardo Alexandre Peixoto	e-mail: cpl.camara2025@gmail.com
Ato de Designação: Portaria nº 01/2026 de 05/01/2026	
Autoridade(s) Competente(s): Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal	
Endereço: Rua São Luís, nº 705, Centro, São Pedro da Água Branca, Maranhão, Brasil	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026

PARTE GERAL

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

1.2. Especificações e quantitativos

Os itens a serem adquiridos deverão atender às **especificações técnicas mínimas**, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, sendo vedada a indicação de marca, salvo nos casos devidamente justificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	R\$ 516,67	R\$ 2.066,67
2	SSD 120GB	und	4	R\$ 406,67	R\$ 1.626,67
3	SSD 480GB	und	4	R\$ 573,33	R\$ 2.293,33
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	R\$ 81,67	R\$ 490,00
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	R\$ 58,33	R\$ 350,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	R\$ 263,33	R\$ 790,00
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	R\$ 4.483,33	R\$ 4.483,33
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	R\$ 563,33	R\$ 1.690,00
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,33
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 Ml Cor Da Tinta -	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	Magenta				
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 156,67	R\$ 783,33
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	R\$ 123,33	R\$ 616,67
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	R\$ 156,67	R\$ 313,33
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33
20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	R\$ 5.095,00	R\$ 5.095,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos					R\$ 28.721,67

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

2.1. As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados no período de **15/04/2026 até 17/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)**, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: cpl.camara2025@gmail.com.

3. ANEXOS

3.1. Integram o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência, especificações e quantitativos
- ANEXO II - Minuta do Contrato
- ANEXO III - Modelo de Carta-Proposta de Preços

4. INFORMAÇÕES GERAIS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



4.1. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio eletrônico no endereço: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> Caminho: Portal da Transparência → Licitações.

4.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpl.camara2025@gmail.com

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que exerçam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação e que atendam aos requisitos de classificação das propostas e de habilitação exigidos neste processo.

5.2. Não poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que se encontrem:

- a) em processo de falência ou liquidação judicial;
- b) em dissolução ou liquidação;
- c) constituídos sob a forma de consórcio;
- d) impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- e) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) que não possuam objeto social compatível com o objeto da contratação.

5.3. Também não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.4. A compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da contratação será verificada mediante análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico (e-mail)**, em língua portuguesa, contendo identificação da empresa proponente, devidamente datadas e assinadas por seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

6.2. A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) identificação da empresa proponente (razão social, CNPJ, endereço e contato);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



b) descrição clara do objeto ofertado, em conformidade com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;

c) preço unitário e valor total da proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$), em algarismos e, preferencialmente, por extenso;

d) declaração de que no preço apresentado estão incluídos todos os custos necessários à fornecimento dos produtos, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte, materiais, equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas.

6.3. Os preços apresentados deverão possuir **no máximo duas casas decimais**, sendo considerados fixos e irremovíveis durante o prazo de validade da proposta.

6.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data final estabelecida para o recebimento das propostas.

6.5. A proposta deverá estar **assinada pelo representante legal da empresa**, podendo a assinatura ser eletrônica ou digital, desde que possibilite a identificação do signatário.

7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços baseados exclusivamente nas ofertas de outros proponentes ou que contenham condições que comprometam a isonomia, a competitividade ou a transparência do procedimento.

7.2. Em caso de divergência entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.3. Poderão ser desclassificadas as propostas que apresentarem **valor unitário superior ao valor estimado pela Administração**, constante deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, salvo se o proponente concordar formalmente em adequar sua proposta ao valor estimado.

7.4. Serão igualmente desclassificadas as propostas que apresentarem preços **manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade de execução do objeto ou que sejam incompatíveis com os custos de mercado.

7.5. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem descrição do objeto em desacordo com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

7.6. Também serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores irrisórios, simbólicos ou incompatíveis com a adequada execução dos produtos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.7. Havendo indícios de conluio, combinação de preços ou qualquer prática destinada a frustrar a competitividade do procedimento, o agente de contratação poderá desclassificar a proposta mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.8. Poderão ser desclassificadas as propostas apresentadas por empresas cuja atividade econômica seja incompatível com o objeto da contratação, quando tal incompatibilidade comprometer a execução dos produtos.

7.9. Será desclassificada a proposta que deixar de atender às exigências essenciais deste Aviso de Contratação Direta, ressalvadas as hipóteses de saneamento previstas na legislação aplicável.

7.10. O tratamento diferenciado para **microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais** quanto à regularidade fiscal e trabalhista observará as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**.

8. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no item 2 deste Aviso de Contratação Direta, dentro do prazo estabelecido para recebimento das propostas, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a observância do horário e das condições de envio.

8.2. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o **Agente de Contratação**, com o apoio da equipe designada, procederá à análise dos e-mails recebidos, à verificação das propostas apresentadas e à conferência dos documentos de habilitação encaminhados pelos interessados.

8.3. Será elaborado **registro em ata circunstanciada**, contendo a relação dos proponentes participantes, os valores apresentados nas propostas e a verificação da documentação apresentada, podendo ser juntadas ao processo as comprovações de recebimento eletrônico.

8.4. O resultado da análise das propostas e da documentação de habilitação será devidamente registrado no processo administrativo e divulgado nos meios oficiais de publicidade da Administração, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica.

8.5. Serão consideradas válidas apenas as propostas e documentos recebidos dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, não se responsabilizando a Administração por falhas de envio eletrônico, inconsistências técnicas ou encaminhamentos realizados fora do período estipulado.

9. JULGAMENTO DOS PREÇOS APRESENTADOS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o **Agente de Contratação** procederá à análise e classificação das propostas válidas, considerando o critério de **menor preço por item, considerando os**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



valores unitários apresentados, correspondente ao valor total estimado da contratação, apurado com base nos valores unitários ofertados para os produtos constantes da planilha de preços.

9.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de valor unitário, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o **menor preço**, desde que atendidas as exigências deste Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e verificada a compatibilidade dos preços com os valores de mercado.

9.3. Após a classificação das propostas, será analisada a **documentação de habilitação do proponente melhor classificado**, sendo a adjudicação condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação e à verificação da viabilidade da execução contratual.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços manifestamente inexequíveis**, incompatíveis com os valores praticados no mercado ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, mediante decisão devidamente motivada.

9.5. Da análise das propostas e da documentação de habilitação será lavrada **ata circunstanciada**, contendo o registro dos participantes, valores apresentados, decisões adotadas e eventuais ocorrências relevantes, a qual integrará o processo administrativo de contratação direta.

9.6. O resultado do julgamento será divulgado nos meios oficiais de publicação da Administração, em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, transparência e eficiência**.

9.7. A constatação de indícios de fraude, apresentação de documentos inidôneos ou tentativa de frustração da competitividade ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle competentes, quando for o caso.

9.8. Durante a fase de análise das propostas e da documentação de habilitação, o Agente de Contratação poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para confirmação de informações constantes da proposta ou dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta ou na habilitação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

10. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES (Art. 62 e 65 da Lei nº 14.133/2021).

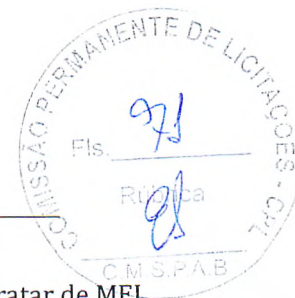
10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

10.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.

10.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

10.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.5. No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

10.1.6. Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui objeto social compatível com o objeto da contratação.

10.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa.

10.2.3. Certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa.

10.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.

10.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

10.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)

10.3.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

10.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização da documentação.

10.3.3. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.

10.4.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador habilitado, com indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

10.4.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes índices:

I – Liquidez Geral (LG)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II – Liquidez Corrente (LC)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

III – Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

10.4.4. Os índices LG, LC e SG deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

10.4.5. Caso a empresa apresente resultado inferior a 1 (um), poderá comprovar sua qualificação mediante **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação**, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.6. Empresas constituídas no exercício social em curso poderão apresentar **balanço de abertura**.

10.4.7. Empresas que utilizam **SPED** poderão apresentar a **ECD acompanhada do recibo de entrega**.

10.4.8. No caso de **MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituído por:

I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI

II – Relatório de faturamento ou documento equivalente.

10.4.9. Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com emissão não superior a **60 dias** quando não constar validade.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

10.5.1. Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para execução de produtos compatíveis com o objeto da contratação.

10.6 OUTROS ELEMENTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).

10.6.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.

10.6.3. Declaração de que a proposta contempla **todos os custos necessários à execução do objeto.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **formato digital**, sendo dispensada a autenticação cartorial, nos termos da Lei nº 13.726/2018, podendo a Administração exigir a apresentação do documento original ou autenticado quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade.

11.2. Em atendimento às determinações dos órgãos de controle, especialmente ao **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU)**, serão realizadas consultas aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União;

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

c) verificação da **composição societária da empresa**, com a finalidade de identificar eventual participação de servidores ou agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

11.3. A autenticidade dos documentos apresentados poderá ser verificada por meio de consulta aos respectivos **sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores**, sempre que os documentos possuírem mecanismos de validação eletrônica.

11.4. Caso seja constatada **irregularidade, inconsistência ou indício de falsidade documental**, o fato será devidamente registrado no processo administrativo e poderão ser adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle competentes.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

12.1. Homologado o resultado do presente procedimento de contratação direta, o proponente vencedor será convocado formalmente pela Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.2. O proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, podendo este prazo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



12.3. O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido e sem justificativa aceita pela Administração, implicará **decadência do direito à contratação**, facultando-se à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas mesmas condições da proposta vencedora.

12.4. Caso nenhum dos proponentes remanescentes aceite a contratação nas condições estabelecidas, a Administração poderá **revogar o procedimento de contratação direta ou realizar nova contratação**, observada a legislação vigente.

12.5. O descumprimento injustificado das condições para assinatura do contrato, bem como a apresentação de documentação falsa, a recusa em manter a proposta ou a prática de atos que frustrem o procedimento de contratação ou a execução contratual, sujeitará o proponente às **sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021**, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

12.6. A aplicação de penalidades observará os princípios do **devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa**, mediante regular processo administrativo e decisão motivada da autoridade competente.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

13.1. O recebimento dos suprimentos e equipamentos de informática será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia.

13.3. No ato da entrega, será realizado o recebimento provisório, com a verificação inicial dos produtos, considerando:

- I – a conferência das quantidades entregues;
- II – a integridade das embalagens;
- III – as condições de transporte e conservação;
- IV – o prazo de validade dos produtos;
- V – a conformidade com as especificações exigidas.

13.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade dos produtos, mediante atesto do fiscal do contrato.

13.5. Constatada a conformidade dos produtos, será emitido o atesto de recebimento, autorizando a emissão da Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação e pagamento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



13.6. Caso sejam identificadas irregularidades, tais como produtos em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade, com avarias ou em condições inadequadas de uso, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

13.7. Enquanto não forem sanadas as irregularidades, o recebimento poderá ser suspenso, ficando igualmente suspenso o pagamento correspondente.

13.8. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos itens fornecidos, devendo responder por eventuais vícios, irregularidades ou danos decorrentes do fornecimento inadequado.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será efetuado conforme o fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do documento fiscal pela Administração.

14.2. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente ou verificação nos sistemas oficiais, especialmente:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.3. A irregularidade na documentação fiscal e trabalhista poderá suspender o pagamento até a devida regularização.

14.4. Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência de liquidação decorrente de fornecimento inadequado, entrega em desacordo com as especificações ou aplicação de penalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA previamente informada à Administração.

14.6. Nos valores pagos estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, embalagem, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas, não sendo devido qualquer pagamento adicional.

14.7. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento dos **suprimentos e equipamentos de informática**, respondendo por quaisquer danos, prejuízos ou irregularidades causadas à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua atuação, nos termos da legislação vigente.

15.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e no contrato, observando os padrões de qualidade exigidos.

15.3. Caberá à CONTRATADA:

- a) Garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de funcionamento;
- b) Assegurar a compatibilidade dos produtos fornecidos com os equipamentos da Administração, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de incompatibilidade;
- c) Realizar as entregas conforme solicitação da CONTRATANTE, respeitando prazos e quantitativos;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- e) Substituir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou inadequados ao uso;
- f) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- h) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- j) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



k) Indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo comunicação permanente com a Administração;

l) Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do contrato.

15.4. A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade, integridade e adequada conservação dos materiais durante todo o processo de transporte e entrega.

15.5. É vedada a subcontratação total do objeto, sendo admitida a subcontratação parcial apenas em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução contratual.

15.6. A CONTRATADA deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, integridade, transparência e boa-fé, abstendo-se de práticas que possam comprometer a lisura da contratação pública, sujeitando-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados a gravidade da infração, a extensão do dano, a reincidência, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como o devido processo legal.

16.2. Constituem infrações administrativas:

- I – não manter a proposta apresentada no procedimento de contratação direta;
- II – deixar de celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- III – apresentar documentação falsa ou declaração inverídica;
- IV – retardar injustificadamente o fornecimento dos **materiais** solicitados pela Administração;
- V – fornecer materiais em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- VI – entregar materiais com qualidade inadequada, com defeitos, avarias ou inadequados ao uso;
- VII – comportar-se de modo inidôneo ou praticar atos ilícitos;
- VIII – cometer fraude fiscal;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



IX – descumprir cláusulas contratuais ou obrigações previstas neste Aviso de Contratação Direta.

16.3. Sanções aplicáveis

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da mesma Lei.

16.4. Da Multa

16.4.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado na entrega dos materiais;
- b) entrega de materiais em desacordo com as especificações;
- c) recusa injustificada em realizar o fornecimento;
- d) descumprimento de obrigações contratuais.

16.4.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor do item não entregue, limitada a 10% do valor correspondente;
- b) até **2% (dois por cento)** do valor do item afetado, por ocorrência de falha leve;
- c) até **10% (dez por cento)** do valor correspondente ao fornecimento, em caso de inexecução parcial;
- d) até **20% (vinte por cento)** do valor global do contrato, em caso de inexecução total.

16.4.3. A multa poderá ser:

- a) descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- b) cobrada administrativamente;
- c) cobrada judicialmente, se necessário.

16.5. Procedimento Administrativo

16.5.1. A aplicação das penalidades observará procedimento administrativo regular, com notificação formal da CONTRATADA para apresentação de defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

16.5.2. A decisão quanto à aplicação de sanção será motivada, cabendo recurso na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

16.6. Das Sanções Restritivas

16.6.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade somente serão aplicadas mediante processo administrativo específico e decisão fundamentada da autoridade competente.

16.6.2. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente contratação direta poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão motivada da autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não cabendo aos proponentes direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

17.2. A contratação decorrente deste Aviso terá por objeto o fornecimento de **suprimentos e equipamentos de informática**, a serem entregues conforme demanda da Administração durante o período de vigência contratual, não gerando à CONTRATADA direito à execução além do prazo pactuado nem à percepção antecipada do valor global estimado.

17.3. O valor global estimado constitui apenas limite máximo de execução financeira, sendo os pagamentos realizados exclusivamente de acordo com o fornecimento efetivo dos itens solicitados e devidamente atestados pela fiscalização.

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a cessão ou transferência das obrigações contratuais a terceiros sem prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

17.5. A participação neste procedimento implica plena concordância do proponente com todas as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência, na minuta do contrato e nos demais documentos que integram o processo administrativo.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

17.7. Este Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência e, quando couber, no Diário Oficial, garantindo a ampla publicidade do procedimento.

São Pedro da Água Branca/MA, 14 de Abril de 2026.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:

Ricardo Alexandre Peixoto
Portaria 001/2026
Agente de Contratação

APROVO o Aviso de Contratação Direta, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026 - CMSPAB

CONTRATO DE Nº...../.....

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.621.270/0001-82, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13710552000, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº 960.032.783-15, denominado CONTRATANTE, _____, inscrito no CNPJ/CPF: _____, com sede à _____, doravante denominado CONTRATADO, para execução do objeto descrito na cláusula primeira de contratação direta, deste contrato, por dispensa de contratação direta, com base no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARÇA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4				
2	SSD 120GB	und	4				
3	SSD 480GB	und	4				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6				
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6				
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6				
7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3				
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo,	und	1				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.						
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3				
11	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10				
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10				
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10				
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10				
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo	UND	10				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 mL Cor Da Tinta - Amarelo						
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5				
17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5				
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2				
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2				
20	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1				
VALOR TOTAL ESTIMADO:							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os suprimentos e equipamentos de informática objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE dentro do território municipal.

2.2. O fornecimento será realizado de forma **parcelada, sob demanda**, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATANTE, observando-se os quantitativos efetivamente requisitados, os limites contratuais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



2.3. A CONTRATADA deverá realizar as entregas no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.4. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais do órgão.

2.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados, garantindo sua integridade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos:

- I – danificados;
- II – reconicionados;
- III – fora dos padrões de qualidade estabelecidos.

2.6. Nos casos de fornecimento de suprimentos compatíveis com equipamentos específicos, a CONTRATADA deverá garantir a plena compatibilidade dos produtos com os equipamentos da CONTRATANTE, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de eventual incompatibilidade.

2.7. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos materiais, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

2.8. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, a CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA promover sua substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ _____** (_____), correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo limite máximo de execução financeira da contratação.

3.2. O fornecimento será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, que integram este contrato para todos os fins.

3.3. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3.4. O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento definitivo;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;
- tributos, encargos fiscais, trabalhistas e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias.

Parágrafo único. Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

3.7. O valor global do contrato possui caráter meramente estimativo, não gerando à CONTRATADA direito à percepção integral do montante, sendo os pagamentos realizados exclusivamente conforme o fornecimento efetivamente demandado.

3.8. Na hipótese de fornecimento parcial, inadequado ou em desacordo com as especificações, o fiscal do contrato poderá **glosar total ou parcialmente os valores**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.9. A Administração poderá **reter o pagamento** em caso de irregularidades na execução contratual ou pendências de regularidade fiscal, até a sua regularização.

3.10. O pagamento observará o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas à execução e liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições mais benéficas da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete à CONTRATANTE:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Notificar a CONTRATADA acerca de irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua regularização;
- b) Solicitar o fornecimento dos itens contratados conforme sua necessidade administrativa, mediante emissão de Ordem de Fornecimento;
- c) Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações contratuais;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, materiais fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Solicitar a substituição de materiais inadequados, defeituosos, avariados ou incompatíveis com os equipamentos da Administração;
- f) Registrar formalmente ocorrências relacionadas à execução contratual;
- g) Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa;
- h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

5.2. Obrigações da CONTRATADA

5.2.1. Cumpre à CONTRATADA:

- a) Fornecer os **suprimentos e equipamentos de informática** conforme especificações, quantitativos requisitados e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;
- b) Garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequados às especificações exigidas;
- c) Assegurar a compatibilidade dos produtos fornecidos com os equipamentos da Administração, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de incompatibilidade;
- d) Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- f) Substituir, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, no prazo estabelecido;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários;
- i) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021;
- k) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual;
- l) Indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo comunicação ativa com a Administração;
- m) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- n) Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SETIMA – Das sanções

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Da multa

7.3.1. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração.

7.3.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, limitada a 10% do valor correspondente;
- b) **multa compensatória** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial;
- c) nos casos de descumprimento de obrigações contratuais diversas, poderá ser aplicada multa de até **5% (cinco por cento)** do valor do item afetado.

7.4. O valor da multa poderá ser:

- a) descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;
- b) cobrado administrativamente;
- c) inscrito em dívida ativa, quando não quitado voluntariamente.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.5. Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

7.6. Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida, total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

7.7. Do contraditório e da ampla defesa

7.7.1. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.7.2. A CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência da notificação.

7.8. A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e as circunstâncias atenuantes ou agravantes, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

8.2. É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.

8.3. As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.

8.4. Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.

8.5. Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante decisão motivada da autoridade competente.

9.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução do objeto, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução do objeto sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

9.3. A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- I – **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II – **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – **judicial**, nos termos da legislação vigente.

9.4. Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

9.5. Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelo fornecimento efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

10.2. A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

10.5. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- I – O Termo de Referência;
- II – A proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III – O processo administrativo que originou a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

11.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca – MA, xx de xxxx 20xx.

CONTRATANTE:

Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ N° 01.621.270/0001-82

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

São Pedro da Água Branca – MA, ____ de _____ de 20__.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
Att.: Agente de Contratação

Ref.: Contratação Direta nº xxx

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Endereço Completo: _____

Cidade/UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

Cargo/Função: _____

CPF: _____

RG: _____

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, declarando que:

a) Forneceremos os itens conforme especificações do Termo de Referência, pelos valores unitários e totais constantes na planilha de preços anexa, perfazendo o valor total estimado de **R\$** _____ (_____);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- b) Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto;
- c) Comprometemo-nos a realizar o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, atendendo aos prazos, condições e especificações estabelecidas;
- d) Garantimos que os materiais estarão em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- e) Manteremos esta proposta válida pelo prazo de **xx (xxx) dias**, contados da data de sua apresentação;
- f) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Titular da Conta: _____

Atenciosamente,

Nome da Empresa
CNPJ
Assinatura do Responsável



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4				
2	SSD 120GB	und	4				
3	SSD 480GB	und	4				
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6				
5	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6				
6	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3				
8	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1				
9	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3				
11	Cartucho Toner TL- 5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no	UND	10				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	papel. A4						
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10				
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10				
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10				
15	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10				
16	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



17	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5				
18	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2				
19	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2				
20	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1				
VALOR TOTAL ESTIMADO:							

Nome da Empresa
CNPJ
Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024

Terça, 14 de abril de 2026 | VOL: 4 | Nº 808



Índice

Gabinete da Presidência	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026 - CMSPAB	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026 - CMSPAB	2



Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026 -
CMSPAB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

014/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:

<https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br>

OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.

Esclarecimentos adicionais, no m esmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 14 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: g2szrvic0kl20260414160435

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026 -
CMSPAB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

015/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:

<https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br>

OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.

Esclarecimentos adicionais, no m esmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 14 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: qc4kmyznwy20260414160425



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 14/04/2026



AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.34726- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Clínica Médica**, para atender a demanda da **Policlínica do Cohatrac**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 11/05/2026 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de abril de 2026. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2026/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmbomjardim.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcaramabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 14/04/2026 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 16/04/2026 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 14:00 do dia 16/04/2026 – horário local. Bom Jardim/MA, 08 de abril de 2026. Marcelo Santos Rodrigues -Diretor Administrativo.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais ao sistema de som e imagens no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmbomjardim.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcaramabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 14/04/2026 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 16/04/2026 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 14:00 do dia 16/04/2026 – horário local. Bom Jardim/MA, 08 de abril de 2026. Marcelo Santos Rodrigues -Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000-Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de abril de 2026, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 14 de abril de 2026. Valdenilson de Sousa Costa - **Agente de Contratação**.

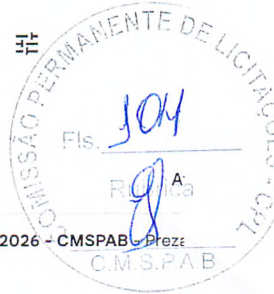
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> - **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-ITEM: LICITAÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 14 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação**.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026-CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, localizada na rua São Luís, 705-Centro-CEP: 65.920-000-São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas ati-



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

Compras

Mais

Marcadores

Principal

Promoções

Social

Amantech Digital

PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 - CMSPAB - Preço

AMANTECH - M...

Amantech Digital

PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB - Preço

AMANTECH - S...

eu, Atendimento 4

RATIFICAÇÃO DAS DISPENSA 011, 012, 013/2026 - Boa tarde! Aviso Ratificação Dispen

DARE 252,00.pdf

file (1).pdf

EXT. RATIFICAÇ... Mai...

eu, Atendimento 4

ATAS DE RESULTADOS DAS DISPENSAS 011, 012 E 013/2026 - Boa tarde. Ata Registro e

DARE 2.450,00...

1776353157986...

EXT. ATA DE RE... Mai...

iagptreinos2

A/C Gerencias de Compras, Licitações e Contratos - Prezado(a), Na rotina das contrat

eu, Atendimento 4

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014 E 015 - Avisos Contratação Direta 014015 Câms

DARE 154,00.pdf

COMP. PGTO.pdf

EXT. AVISO SUP...

realize.realize rea.

DISPENSA DE GENERO ALIMENTICIOS

DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE EXPEDIENTE

DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE LIMPEZA

DOC REALIZE C...

Fazer upgrade



Financeiro, eu 2

Fwd: - Recebido. Em sex., 10 de abr. de 2026 às 07:25, Financeiro CM SPAB <financeiro

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

**PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB**

1 mensagem

Amantech Digital <suporte.amantechdigital@gmail.com>

17 de abril de 2026 às 22:36

Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>


Prezados,

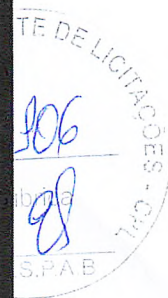
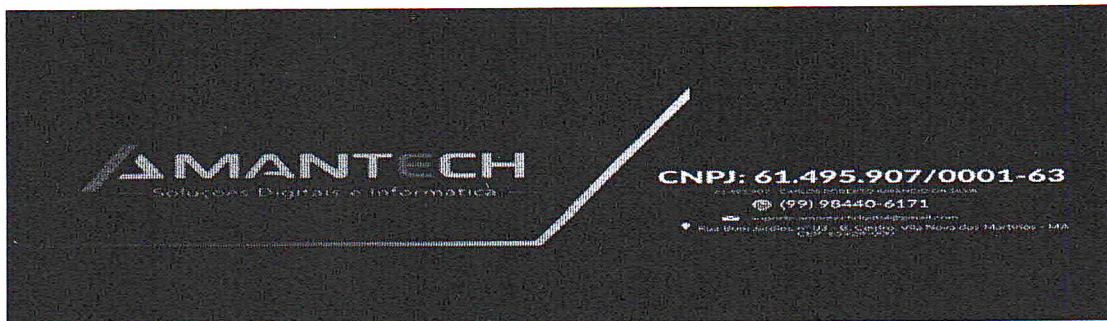
Segue proposta de preços e documento de habilitação, conforme aviso de contratação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Atenciosamente,

AMANTECH
61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CNPJ nº 61.495.907/0001-63 **AMANTECH - SUPRI. INFORM - 17.04.2026.zip**
2026K



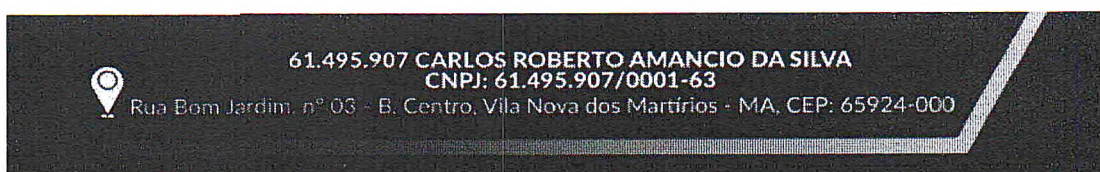
PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026

Prezados Senhores,

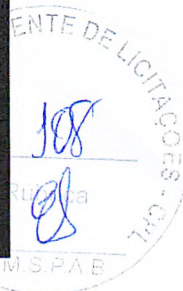
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	SATA III 7200 RPM 1TB	Seagate	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
02	SSD 120GB	und	4	SSD 120GB	Goldenfir	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
03	SSD 480GB	und	4	SSD 480GB	Goldenfir	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80
04	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	1TB USB 3.0 Disco rígido removível	ALLIGATOR	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
05	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	ABNT2 Teclado microcomputador	Bright	R\$ 78,50	R\$ 471,00
06	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico	Multilaser	R\$ 53,00	R\$ 318,00



07	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx	Taicon	R\$ 253,50	R\$ 760,50
08	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro	Asvotek	R\$ 4.250,50	R\$ 4.250,50
09	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v	Ts Shara	R\$ 549,10	R\$ 1.647,30
10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	TL-5120hp	Pantum	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	EcoTank L375	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda - und,	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00




	Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano						
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 775,00
16	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN660	Brother	R\$ 123,00	R\$ 615,00
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR660	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	Brother DR3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
19	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	Vision C14	Positivo	R\$ 4.999,80	R\$ 4.999,80
VALOR TOTAL ESTIMADO: Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos							R\$ 27.706,50

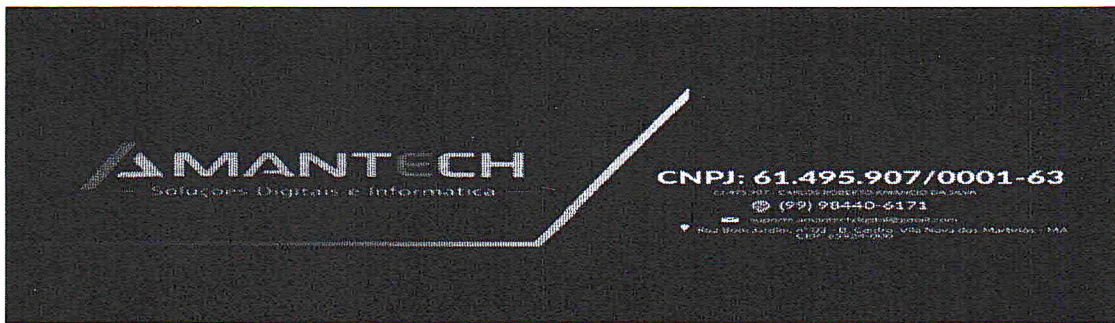
VALOR TOTAL:

R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

2. PROPONENTE:



61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CNPJ: 61.495.907/0001-63
 Rua Bom Jardim, nº 03 - B. Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65924-000



RAZÃO SOCIAL: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CNPJ: 61.495.907/0001-63

ENDEREÇO: Rua Bom Jardim nº 03 – B, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65924-000

TELEFONE: (99) 98440-6171

E-MAIL: suporte.amantechdigital@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CPF: 603.170.723-31

RG: 039884542010-2 SSP/MA

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Bom Jardim nº 03 – B, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65924-000

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) DIAS

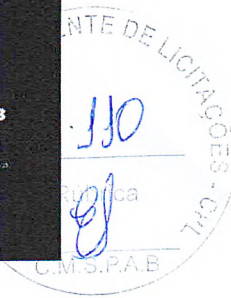
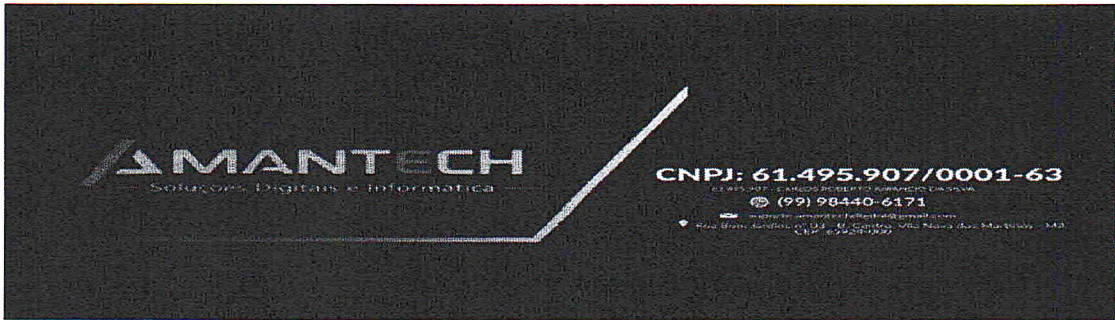
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Ag: 0001 C/C: 182589863-1 Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Vila Nova dos Martírios – MA, 17 de abril de 2026.

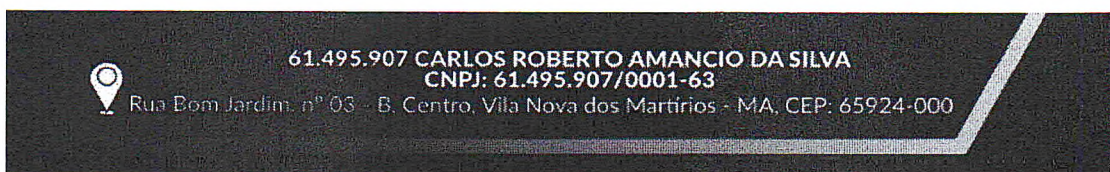




61 495 907 CARLOS
ROBERTO AMANCIO DA
SILVA:61495907000163

Assinado de forma digital por
61 495 907 CARLOS ROBERTO
AMANCIO DA
SILVA:61495907000163
Dados: 2026.04.17 19:06:07
-03'00'

61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CNPJ nº 61.495.907/0001-63
CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CPF nº 603.170.723-31
RG nº 039884542010-2 SSP/MA
Proprietário / Responsável Legal



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026



A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca- MA

A empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **61.495.907/0001-63** com sede da Rua Bom Jardim nº 03 – B, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65924-000, neste ato representada por **CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, empresário, portador da **cédula de identidade** nº 039884542010-2 SSP/MA, e **CPF** nº 603.170.723-31.

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- (X)** Simples Nacional;
 () Lucro Real;
 () Lucro Presumido;
 () Outro: _____.

➤ **DECLARO** que a licitante **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** possui como Sócio (s) Majoritário(s) o(s) Sr. **CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, inscrito sob o **CPF** nº 603.170.723-31.

➤ **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Bom Jardim nº 03 – B, Centro



Cidade/Estado: Vila Nova dos Martírios - MA

Cep.: 65924-000

Ponto de referência:

Telefone: (99) 98440-6171

E-mail: suporte.amantechdigital@gmail.com



➤ **DECLARO** que a licitante/empresa é enquadrada como:

- (x) Microempreendedor Individual – MEI;
- () Microempresa – ME;
- () Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- () Sociedade Cooperativa;
- () Normal;

➤ **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ **Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

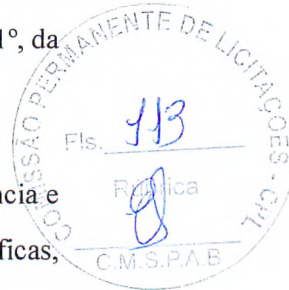
➤ **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Vila Nova dos Martírios – MA, 17 de abril de 2026.

61 495 907 CARLOS
ROBERTO AMANCIO
DA
SILVA:61495907000163

Assinado de forma digital por 61
495 907 CARLOS ROBERTO
AMANCIO DA
SILVA:61495907000163
Dados: 2026.04.17 19:07:19 -03'00'

61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CNPJ nº 61.495.907/0001-63

CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CPF nº 603.170.723-31

RG nº 039884542010-2 SSP/MA

Proprietário / Responsável Legal



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CPF

603.170.723-31

CNPJ

61.495.907/0001-63

Data de Abertura

28/06/2025

Nome Empresarial

61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/06/2025

Endereço Comercial

CEP

65924-000

Logradouro

RUA BOM JARDIM

Número

03-B

Bairro

CENTRO

Município

VILA NOVA DOS MARTIROS

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/06/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de informática, independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/03 - Treinamento em informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico



Técnico(a) de manutenção de computador independente

Professor(a) particular, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199134190	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0398845420102 SSP-MA	CPF 603.170.723-31
	DATA NASCIMENTO 13/01/1992	FILIAÇÃO MARTINS BATISTA DA SILVA MARILI LEAL AMANCIO
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 5.D	N° REGISTRO 06392798614
	VALIDADE 24/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 18/06/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Carlos Roberto A. da Silva</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 25/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		63566553056 MA044544324
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.495.907/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2025
NOME EMPRESARIAL 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOM JARDIM	NÚMERO 03-B	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSENGSFT@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8440-6171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **17:04:40** (data e hora de Brasília).

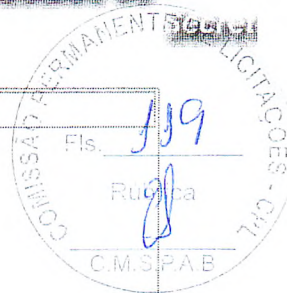
Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 61.495.907/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.912721-3
Razão Social: 61 495 907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BOM JARDIM
Número: 3 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS **UF:** MA
CEP: 65924000 **DDD:** **Telefone:** 84406171

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/06/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CNPJ: 61.495.907/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:43 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **C8C8.7A3E.5A0C.18F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022320/26

Data da

26/01/2026 12:19:15

Inscrição Estadual: 129127213

CPF/CNPJ:61495907000163

Razão Social: 61 495 907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Endereço: RUA BOM JARDIM, 3 CEP: 65924000 - CENTRO

Telefone: (99)84406171

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 12:19:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005771/26

Data da

20/01/2026 11:24:19

Inscrição Estadual: 129127213

CPF/CNPJ: 61495907000163

Razão Social: 61 495 907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Endereço: RUA BOM JARDIM, 3 CEP: 65924000 - CENTRO

Telefone: (99)84406171

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2026 11:24:19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 020/2026

DATA DE EMISSÃO: 16 DE ABRIL DE 2026

VALIDADE: 16 DE JULHO DE 2026

REQUERENTE: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

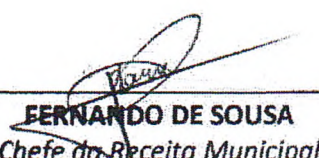
CNPJ: 61.495.907/0001-63

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
RUA: LAURENTINO SOARES, S/N
VILA JOÃO PINTO - CEP: 65.924-000
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma está quite com os Tributos Municipais até **16 de julho de 2026** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar, Eu **FERNANDO DE SOUSA**, Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios – MA, 16 de abril de 2026.


FERNANDO DE SOUSA
Chefe da Receita Municipal
Port. 020/2025

Avenida Rio Branco, s/n, Centro
Vila Nova dos Martírios - MA CEP: 65.924-000



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.495.907/0001-63
Razão Social: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Endereço: RUA BOM JARDIM 03-B / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTIROS / MA / 65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2026 a 27/04/2026

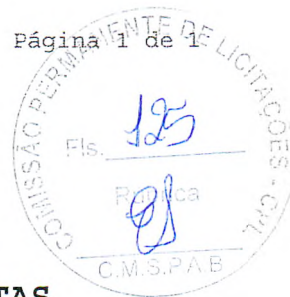
Certificação Número: 2026032902436511237363

Informação obtida em 16/04/2026 11:17:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.495.907/0001-63
Certidão n°: 4246489/2026
Expedição: 20/01/2026, às 11:27:47
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.495.907/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Extrato do PGMEI

Gerado em 17/04/2026 17:16:38

PGMEI versão (3.17.0)

Informações do Contribuinte	
CNPJ: 61.495.907/0001-63	Data de Abertura no CNPJ: 28/06/2025
Nome Empresarial: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA	
Anc: 2025	

Período de Apuração (PA): Junho/2025

Data da Apuração	Nº Apuração	Apuração				Documento de Arrecadação - DAS				
		Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 22:07:59	614959072025060001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:07:59	R\$ 76,90	07.08.25202.8682408-9 App MEI	Não
21/07/2025 22:20:51	614959072025060002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:20:51	R\$ 76,90	07.08.25202.8701901-5 PGMEI	Não
18/08/2025 13:11:10	614959072025060003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	18/08/2025 13:11:10	R\$ 76,90	07.08.25230.5603405-6 App MEI	Sim
02/12/2025 11:21:56	614959072025060004	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90			PGMEI	

Período de Apuração (PA): Julho/2025

Data da Apuração	Nº Apuração	Apuração				Documento de Arrecadação - DAS				
		Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 22:18:58	614959072025070001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:18:58	R\$ 76,90	07.08.25202.8699031-0 PGMEI	Não
23/09/2025 21:51:06	614959072025070002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	23/09/2025 21:51:06	R\$ 76,90	07.08.25266.4910184-9 PGMEI	Sim
02/12/2025 11:21:57	614959072025070003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90			PGMEI	

Período de Apuração (PA): Agosto/2025

Data da Apuração	Nº Apuração	Apuração				Documento de Arrecadação - DAS				
		Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 22:00:17	614959072025080001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:00:17	R\$ 76,90	07.08.25202.8669700-1 PGMEI	Não
21/10/2025 12:41:02	614959072025080002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/10/2025 12:41:02	R\$ 76,90	07.08.25294.0922338-3 PGMEI	Sim
02/12/2025 11:21:58	614959072025080003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90			PGMEI	

Período de Apuração (PA): Setembro/2025

Apuração			Documento de Arrecadação - DAS							
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 22:00:17	614959072025090001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:00:17	R\$ 76,90	07.08.25202.8669745-1 PGMEI	Não
02/12/2025 11:21:59	614959072025090002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	02/12/2025 11:21:59	R\$ 76,90	07.08.25336.7808981-1 PGMEI	Não
20/01/2026 20:54:53	614959072025090003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	20/01/2026 20:54:53	R\$ 76,90	07.08.26020.1626852-1 PGMEI	Sim

Período de Apuração (PA): Outubro/2025

Apuração			Documento de Arrecadação - DAS							
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 22:21:06	614959072025100001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 22:21:06	R\$ 76,90	07.08.25202.8702225-3 PGMEI	Não
02/12/2025 11:22:00	614959072025100002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	02/12/2025 11:22:00	R\$ 76,90	07.08.25336.7809027-5 PGMEI	Não
20/01/2026 20:54:54	614959072025100003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	20/01/2026 20:54:54	R\$ 76,90	07.08.26020.1626923-4 PGMEI	Não
22/01/2026 07:29:25	614959072025100004	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	22/01/2026 07:29:25	R\$ 76,90	07.08.26022.9287002-8 PGMEI	Não
04/02/2026 22:47:15	614959072025100005	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	04/02/2026 22:47:15	R\$ 76,90	07.08.26035.9826971-0 PGMEI	Não
19/02/2026 11:27:28	614959072025100006	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	19/02/2026 11:27:28	R\$ 76,90	07.08.26050.3787122-1 PGMEI	Não
24/02/2026 16:36:18	614959072025100007	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/02/2026 16:36:18	R\$ 76,90	07.08.26055.3421290-0 PGMEI	Não
12/03/2026 17:50:30	614959072025100008	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	12/03/2026 17:50:30	R\$ 76,90	07.08.26071.4095953-1 PGMEI	Não
15/03/2026 10:32:40	614959072025100009	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	15/03/2026 10:32:40	R\$ 76,90	07.08.26074.0827656-0 PGMEI	Não
24/03/2026 19:23:38	614959072025100010	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/03/2026 19:23:38	R\$ 76,90	07.08.26083.1450292-0 PGMEI	Sim

Período de Apuração (PA): Novembro/2025

Apuração			Documento de Arrecadação - DAS							
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 21:56:24	614959072025110001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 21:56:24	R\$ 76,90	07.08.25202.8663596-0 PGMEI	Não
02/12/2025 11:22:01	614959072025110002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	02/12/2025 11:22:01	R\$ 76,90	07.08.25336.7809142-5 PGMEI	Não

20/01/2026 20:54:57	614959072025110003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	20/01/2026 20:54:57	R\$ 76,90	07.08.26020.1628987-0 PGMEI	Não
22/01/2026 07:29:26	614959072025110004	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	22/01/2026 07:29:26	R\$ 76,90	07.08.26022.9287010-9 PGMEI	Não
04/02/2026 22:47:16	614959072025110005	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	04/02/2026 22:47:16	R\$ 76,90	07.08.26035.9827011-5 PGMEI	Não
19/02/2026 11:27:30	614959072025110006	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	19/02/2026 11:27:30	R\$ 76,90	07.08.26050.3787451-4 PGMEI	Não
24/02/2026 16:36:19	614959072025110007	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/02/2026 16:36:19	R\$ 76,90	07.08.26055.3421397-4 PGMEI	Não
12/03/2026 17:50:31	614959072025110008	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	12/03/2026 17:50:31	R\$ 76,90	07.08.26071.4095988-4 PGMEI	Não
15/03/2026 10:32:40	614959072025110009	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	15/03/2026 10:32:41	R\$ 76,90	07.08.26074.0827682-9 PGMEI	Não
24/03/2026 19:23:40	614959072025110010	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/03/2026 19:23:40	R\$ 76,90	07.08.26083.1450311-0 PGMEI	Sim

Período de Apuração (PA): Dezembro/2025

Apuração										
Documento de Arrecadação - DAS										
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data de Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
21/07/2025 21:57:54	614959072025120001	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	21/07/2025 21:57:54	R\$ 76,90	07.08.25202.8665916-9 PGMEI	Não
02/12/2025 11:22:02	614959072025120002	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	02/12/2025 11:22:02	R\$ 76,90	07.08.25336.7809242-1 PGMEI	Não
20/01/2026 20:54:46	614959072025120003	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	20/01/2026 20:54:47	R\$ 76,90	07.08.26020.1626433-0 PGMEI	Não
22/01/2026 07:29:20	614959072025120004	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	22/01/2026 07:29:20	R\$ 76,90	07.08.26022.9286784-1 PGMEI	Não
29/01/2026 20:51:51	614959072025120005	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	29/01/2026 20:51:51	R\$ 76,90	07.08.26029.5818279-6 PGMEI	Não
04/02/2026 22:47:10	614959072025120006	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	04/02/2026 22:47:10	R\$ 76,90	07.08.26035.9826742-4 PGMEI	Não
19/02/2026 11:27:19	614959072025120007	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	19/02/2026 11:27:19	R\$ 76,90	07.08.26050.3785863-2 PGMEI	Não
24/02/2026 16:35:19	614959072025120008	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/02/2026 16:35:19	R\$ 76,90	07.08.26055.3416969-0 PGMEI	Não
12/03/2026 17:50:01	614959072025120009	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	12/03/2026 17:50:01	R\$ 76,90	07.08.26071.4094036-9 PGMEI	Não
15/03/2026 10:32:22	614959072025120010	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	15/03/2026 10:32:22	R\$ 76,90	07.08.26074.0827257-2 PGMEI	Não
24/03/2026 19:21:44	614959072025120011	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	24/03/2026 19:21:44	R\$ 76,90	07.08.26083.1447997-0 PGMEI	Não
26/03/2026 21:58:26	614959072025120012	Não	R\$ 75,90	R\$ 1,00	-	R\$ 76,90	26/03/2026 21:58:27	R\$ 76,90	07.08.26085.7430250-6 PGMEI	Não

* Valores sem Acréscimos Legais.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 05/03/2026

Nº da certidão: 12602006394

Data de validade: 05/05/2026

Código de Validação: a30a991f21

NOME: 61495907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

CNPJ: 61.495.907/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

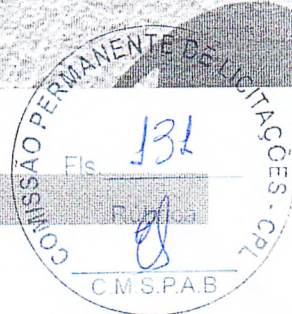
Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Assessoria em Licitações Públicas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e especialmente para participação em procedimentos licitatórios, que a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 61.495.907/0001-63, sediada à Rua Bom Jardim, nº 03, centro, Vila Nova dos Martírios – MA, Cep. 65.924-000, forneceu para esta empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 46.320.111/0001-86, com endereço na Rua Bacabal, nº 129, Bairro Centro, CEP 65.924-000, Vila Nova dos Martírios – MA, telefone: (99) 98490-6143, os produtos abaixo descritos:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
DISCO RIDIGIDO 1TB	und	02
SSD 480GB	und	03
HD EXTERNO PORTATIL 1TB	und	02
TECLADO USB SEM FIO	und	02
MOUSE OPTICO USB	und	02

Os produtos foram entregue de forma adequada e eficiente

Vila Nova dos Martírios - MA, 19 de março de 2026.

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.320.111/0001-86

ELENILDE SOUZA ABREU

CPF nº: 029.269.853-47

RG nº: 029342952005-0 SSP/MA

Responsável legal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CMSPAB

Aos **20 (vinte) dias do mês de Abril de 2026**, às **09h03min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta** previamente publicado.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 14/04/2026, Vol. 4, Nº 808, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 14/04/2026, página 09, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática**, visando atender às **necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado.

Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

- **Empresa:** 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
- **CNPJ:** 61.495.907/0001-63
- **Data e hora do envio:** 17/04/2026, às 22h36min



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que:

- a proposta atende integralmente às especificações do objeto;
- o valor total estimado da proposta foi de **RS 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)**;
- o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	SATA III 7200 RPM 1TB	Seagate	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
02	SSD 120GB	und	4	SSD 120GB	Goldenfir	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
03	SSD 480GB	und	4	SSD 480GB	Goldenfir	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80
04	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	1TB USB 3.0 Disco rígido removível	ALLIGATOR	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
05	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	ABNT2 Teclado microcomputador	Bright	R\$ 78,50	R\$ 471,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



06	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico	Multilaser	R\$ 53,00	R\$ 318,00
07	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx	Taicon	R\$ 253,50	R\$ 760,50
08	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro	Asvotek	R\$ 4.250,50	R\$ 4.250,50
09	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v	Ts Shara	R\$ 549,10	R\$ 1.647,30



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	TL-5120hp	Pantum	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	EcoTank L375	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	EcoTank L375 - - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	EcoTank L375 - - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade - 70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	EcoTank L375 - - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 775,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



16	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN660	Brother	R\$ 123,00	R\$ 615,00
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR660	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	Brother DR3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
19	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	Vision C14	Positivo	R\$ 4.999,80	R\$ 4.999,80
VALOR TOTAL: Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos							R\$ 27.706,50

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**.

Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual.

Dessa forma, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação.

5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2026 - CMSPAB.

O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação.

6. DO ENCAMINHAMENTO


O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência.


São Pedro da Água Branca – MA, **20 de Abril de 2026**.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:



Ricardo Alexandre Peixoto
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

CIENTE E DE ACORDO:



FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 - CMSPAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026

Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.**

Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico.


Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, CNPJ nº 61.495.907/0001-63, pelo valor total da proposta de **27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Abril de 2026.


Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente



Índice



Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB 2

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB 10

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 – CMSPAB 13

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – CMSPAB 13





Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB. Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2026, às 09h03min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Município (DOM), edição de 14/04/2026, Vol. 4, Nº 808, assim como no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA) em 14/04/2026, página 09, publicação terceiros, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.camara2025@gmail.com, dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: **Empresa:** 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA CNPJ: 61.495.907/0001-63 **Data e hora do envio:** 17/04/2026, às 22h36min A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta. O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS A proposta apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que: a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor total estimado da proposta foi de R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos); o critério de seleção adotado foi o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto no Aviso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MODEL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISCO RIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDAD E DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACI DADE 1 TB	4	SATA III	Seagate 7200 RPM 1TB	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60





02	SSD 120GB	und	4	SSD 120GB	Goldenfir	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
03	SSD 480GB	und	4	SSD 480GB	Goldenfir	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80
04	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	1TB USB ALLIGATOR 3.0 Disco rígido removível		R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
05	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	ABNT2 Teclado microcomputador	Bright	R\$ 78,50	R\$ 471,00
06	MOUSE OPTICO USB	und	6	USB "mouse", tipo: usb,	Multilaser	R\$ 53,00	R\$ 318,00





	"mouse", tipo: usb, modelo: óptico, car acterística s adiciona is: com botão de rolagem, quantidad e botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi		modelo: óptico			
07	FONTE und ATX 250 20+4P/W REAL Fonte ali mentação, compatibi lidade: padrão atx, caract erísticas a dicionais: conectore s atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão ali mentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante : 447402- 001 spare, potência nominal:	3	ATX 250Taicon 20+4P/W REAL Fonte ali mentação, compatibi lidade: padrão atx	R\$ 253,50	R\$ 760,50	





	250 w, frequência nominal: 50,60 hz					
08	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro ? todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compa	1	intel coreAsvotek i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro	RS 4.250,50	RS 4.250,50	





09	tível. ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006 Modelo bivolt automático: entrada 115v~	Ts Shara	R\$ 549,10	R\$ 1.647,30	
10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	TL-5120hp	Pantum	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00	
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo 664, Modelo alfanumérico	UND	10	EcoTank L375	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00	





	o, T664,F ormato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Pr eto-Color					
12	REFIL IMUND RESSO RA ESPSON multifunci onal EcoTank L375 - Ca racterístic as principais Modelo - 664, Modelo al fanuméric o, T664,F ormato de venda - und. Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	10	EcoTank L375 - Ca racterístic as principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
13	REFIL IMUND RESSO RA ESPSON multifunci onal EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo al fanuméric	10	EcoTank L375 - Ca racterístic as principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00





	o, T664,Formato de venda und, Volume da unidade -70 ML Cor Da Tinta - Magenta						
14	REFIL IMUNDRESSO RA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664,Formato de venda und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	EcoTank ESPSON L375 - Características principais Modelo - 664	RS 36,00	RS 360,00	
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN3472 Brother	RS 155,00	RS 775,00	
16	Cartucho	UND	5	TN660 Brother	RS 123,00	RS 615,00	





	Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.							
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR660	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00	
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00	
19	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2,	und	1	Vision C14	Positivo	R\$ 4.999,80	R\$ 4.999,80	





interfaces vga e hdmi, wireless lan b/g/n integrado. Ou com c onfiguraç ão compat ível.									
VALOR TOTAL: Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos									RS 27.706,50



Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **20 de Abril de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto - Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA - Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.**

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: mh1xn05r3e20260422170439

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB Aos **20 (vinte) dias do mês de Abril de 2026**, às **11h07min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 14/04/2026, Vol. 4, Nº 808, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 14/04/2026, página 09 e 10, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO**

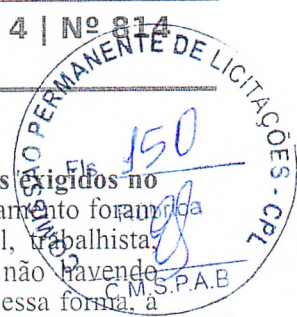




Índice

Gabinete da Presidência	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB	2
ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB	10
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 – CMSPAB	13
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – CMSPAB	13





interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 015/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **20 de Abril de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto - Agente de Contratação - Portaria nº 001/2026 - CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: ksn3cy4jca20260422170440

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 – CMSPAB

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, CNPJ nº 61.495.907/0001-63, pelo valor total da proposta de 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Abril de 2026. Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: qaejpk0eggr20260422170426

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – CMSPAB

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 22/04/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.621.270/0001-82, com sede administrativa na Rua São Luís, nº 705, Centro, por seu Presidente, Vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 960.032.783-15e **Carteira de Identidade** nº 13710552000-0, expedida pela SESC-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL - MEI, CNPJ:** 61.495.907/0001-63, com sede na RUA BOM JARDIM, nº 03-B, CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, CEP: 65.924-000, neste ato representada por **CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nº do CPF 603.170.723-31, residente e domiciliado na RUA BOM JARDIM, nº 03-B, CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, CEP: 65.924-000;**

Resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CMSPAB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026** que se regerá pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo Termo de Referência que o integra e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	SATA III 7200 RPM 1TB	Seagate	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
02	SSD 120GB	und	4	SSD 120GB	Goldenfir	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
03	SSD 480GB	und	4	SSD 480GB	Goldenfir	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80
04	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais:	und	6	1TB USB 3.0 Disco rígido removível	ALLIGATOR	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm						
05	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	ABNT2 Teclado microcomputador	Bright	R\$ 78,50	R\$ 471,00
06	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico	Multilaser	R\$ 53,00	R\$ 318,00
07	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx	Taicon	R\$ 253,50	R\$ 760,50
08	Computador processador: intel core i3; memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	intel core i3; memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro	Asvotek	R\$ 4.250,50	R\$ 4.250,50
09	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006 Modelo bivolt automático: entrada	Ts Shara	R\$ 549,10	R\$ 1.647,30



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



				115/127/220v				
10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	TL-5120hp	Pantum	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00	
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	EcoTank L375	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00	
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00	
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00	
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 ml Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00	
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 775,00	
16	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN660	Brother	R\$ 123,00	R\$ 615,00	
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR660	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00	
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de	UND	2	Brother DR3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00	



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4						
19	NOTEBOOK processador: intel core i5; memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	Vision C14	Positivo	R\$ 4.999,80	R\$ 4.999,80
VALOR TOTAL: Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos							RS 27.706,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os **suprimentos e equipamentos de informática** objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE dentro do território municipal.

2.2. O fornecimento será realizado de forma **parceiada, sob demanda**, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATANTE, observando-se os quantitativos efetivamente requisitados, os limites contratuais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3. A CONTRATADA deverá realizar as entregas no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.4. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais do órgão.

2.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados, garantindo sua integridade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos:

- I - danificados;
- II - reconicionados;
- III - fora dos padrões de qualidade estabelecidos.

2.6. Nos casos de fornecimento de suprimentos compatíveis com equipamentos específicos, a CONTRATADA deverá garantir a plena compatibilidade dos produtos com os equipamentos da CONTRATANTE, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de eventual incompatibilidade.

2.7. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos materiais, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



2.8. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, a CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA promover sua substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo limite máximo de execução financeira da contratação.

3.2. O fornecimento será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, que integram este contrato para todos os fins.

3.3. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa.

3.4. O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento definitivo;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;
- tributos, encargos fiscais, trabalhistas e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias.

Parágrafo único. Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

3.7. O valor global do contrato possui caráter meramente estimativo, não gerando à CONTRATADA direito à percepção integral do montante, sendo os pagamentos realizados exclusivamente conforme o fornecimento efetivamente demandado.

3.8. Na hipótese de fornecimento parcial, inadequado ou em desacordo com as especificações, o fiscal do contrato poderá **glosar total ou parcialmente os valores**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3.9. A Administração poderá **reter o pagamento** em caso de irregularidades na execução contratual ou pendências de regularidade fiscal, até a sua regularização.

3.10. O pagamento observará o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas à execução e liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições mais benéficas da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete à CONTRATANTE:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Notificar a CONTRATADA acerca de irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua regularização;
- b) Solicitar o fornecimento dos itens contratados conforme sua necessidade administrativa, mediante emissão de Ordem de Fornecimento;
- c) Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações contratuais;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, materiais fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Solicitar a substituição de materiais inadequados, defeituosos, avariados ou incompatíveis com os equipamentos da Administração;
- f) Registrar formalmente ocorrências relacionadas à execução contratual;
- g) Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa;
- h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

5.2. Obrigações da CONTRATADA

5.2.1. Cumpre à CONTRATADA:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) Fornecer os **suprimentos e equipamentos de informática** conforme especificações, quantidades, requisitos e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;
- b) Garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequados às especificações exigidas;
- c) Assegurar a compatibilidade dos produtos fornecidos com os equipamentos da Administração, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de incompatibilidade;
- d) Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- f) Substituir, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, no prazo estabelecido;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários;
- i) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021;
- k) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual;
- l) Indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo comunicação ativa com a Administração;
- m) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- n) Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SÉTIMA – Das sanções

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Da multa

7.3.1. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração.

7.3.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, limitada a 10% do valor correspondente;
- b) **multa compensatória** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



c) nos casos de descumprimento de obrigações contratuais diversas, poderá ser aplicada multa de até 5% **(cinco por cento)** do valor do item afetado.

7.4. O valor da multa poderá ser:

- a) descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;
- b) cobrado administrativamente;
- c) inscrito em dívida ativa, quando não quitado voluntariamente.

7.5. Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

7.6. Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida, total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

7.7. Do contraditório e da ampla defesa

7.7.1. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.7.2. A CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência da notificação.

7.8. A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e as circunstâncias atenuantes ou agravantes, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

8.2. É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.

8.3. As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.4. Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:

- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.

8.5. Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente.

9.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução do objeto, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução do objeto sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

9.3. A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:

- I - **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II - **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - **judicial**, nos termos da legislação vigente.

9.4. Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9.5. Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelo fornecimento efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

10.2. A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

10.5. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I - O Termo de Referência;
- II - A proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III - O processo administrativo que originou a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

11.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca/MA, 22 de Abril de 2026.

FRANCISCO	Assinado de forma
FRANCILDO MOURA	digital por FRANCISCO
SILVA:96003278315	FRANCILDO MOURA
	SILVA:96003278315

CONTRATANTE

Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



61 495 907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Assinado de forma digital por 61 495 907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA:61495907000163
Dados: 2026.04.23 11:01:10 -03'00'

61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CNPJ: 61.495.907/0001-63
CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
CPF nº 603.170.723-31
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

- 1 - NOME: Claudiane Nlias Silva
CPF: 045 523 973 89
- 2 - NOME: Antonia Daniela de Carvalho
CPF: 072 889 653 25



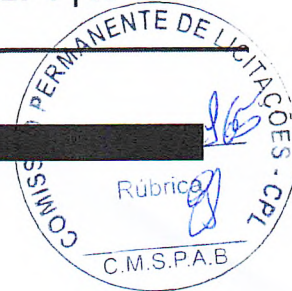
Índice

Gabinete da Presidência	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2026	2





Gabinete da Presidência



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATADO: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.495.907/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: hvn5vj1oivu20260424180413

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATADO: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.495.907/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 49.564,58 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO





21/01/2026, para correção de erro material, a fim de adequar a forma de pagamento à planilha de custos do Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação: 5.1 Os pagamentos serão realizados obedecendo a conclusão das Etapas: I - Planejamento, no valor de R\$ 18.000,00; II - Execução no valor de R\$ 33.000,00 e III - Pós-evento no valor de R\$ 18.000,00, em conformidade com o Termo de Referência, Item 5, subitem 5.1 anexo do Contrato nº 004/2026/00 - EMAP, a serem pagas até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota fiscal pela EMAP, entrega do Relatório de execução ao final de cada mês e aprovação desta pela Fiscalização do contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada). **Fundamento legal:** art. 81, inciso V, da Lei nº. 13.303/2016. **Data da assinatura:** 24/04/2026. **Publique-se.** São Luís, 24 de abril de 2026, Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 046/2022/02 Processo administrativo de contratação: 00591/2022. Processo administrativo do aditamento: 00840/2026. Número do Aditivo: 046/2022/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/ Contratante:** Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP, CPF nº 956.066.103-53; Ana Claudia Nery Bayde, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 587.374.302-97. **Contratado:** ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 25.359.140/0001-81. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. André Luiz Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.233 - SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 705.590.401-30. **Objeto do contrato:** Solução de Gestão e Controle de Contas Privilegiadas por Cofre de Senhas com Gravação de Sessão, garantia e suporte técnico. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 11 (onze) meses com a renovação do valor proporcional ao período de execução. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 046/2022/01-EMAP, que findariam em 06/07/2026, ficam prorrogados por mais 11 (onze) meses, passando a findar em 06 de junho de 2027. **Valor:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução do contrato, no período de 07/07/2026 a 06/06/2027, a que alude a cláusula antecedente, após sua renovação, corresponde à importância de R\$ 178.941,40 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Fundamento legal:** artigos 71, caput, e 81 da Lei nº 13.303/2016. **Data da assinatura:** 24/04/2026. **Publique-se.** São Luís, 24 de abril de 2026, Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 009/2025/01 Processo administrativo de contratação: 02773/2023. Processo administrativo do aditamento: 00423/2026. Número do Aditivo: 009/2025/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP, CPF nº 956.066.103-53; Arthur Barros Fonseca Ribeiro, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF nº 030.443.973-83. **Contratado:** NATUS AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 12.710.740/0001-09. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor, o Sr. Felipe Melo Martins, portador da Cédula de Identidade Nº. 1.105.492, SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 450.940.633-91. **Objeto do contrato:** realização dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I (conforme a NBR 10.004), resíduos do serviço de saúde (conforme Resolução CONAMA 358/05), lâmpadas, pilhas e baterias (conforme Resolução CONAMA 401/08 e NBR 10.004) e água oleosa). **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência e renovação do valor. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 09/2025/00-EMAP, ficam prorrogados e igualados para 14/05/2027 da seguinte forma: Prazo de Execução: de 17/06/2026, para 14/05/2027 (+10 meses e 27 dias); Prazo de Vigência: de 14/05/2026, para 14/05/2027 (+12 meses). **Valor:** R\$

174.999,10 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). **Fundamento legal:** artigos 71 da Lei nº. 13.303/2016 e no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 24/04/2026. **Publique-se.** São Luís, 24 de abril de 2026, Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2021 DL. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PMPN/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** QUARTO ADITIVO-FERRAMENTA BANCO DE PREÇO, MANTIDA PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CONSIDERANDO QUE A REFERIDA É DETENTORA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE, ORIUNDO DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ASSEPRO REGIONAL DO PARANÁ, REFERENTE AO FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇO QUE SE PRETENDE FORMALIZAR CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.9670001-95 VIGÊNCIA: por 12 (Doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término da vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 19 de dezembro de 2024 **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A DPE/MA, através da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2026, processo SEI nº 0004643.110000936.0.2025-DPE/MA. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPEMA, firmada entre a DPE/MA e a empresa Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 17.465.579/0001-60, referente ao grupo 01, valor global R\$ 2.209.400,00. Vigência da ata: 12 (doze) meses com eficácia após sua divulgação no PNCP. O teor da(s) ata(s) está(ão) disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA, 24/04/2026. Anúnciação de M. C. Barbosa - CPC/DPEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB. Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2026, às 09h03min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fun-



damento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município(DOM)**, edição de 14/04/2026, Vol. 4, N° 808, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 14/04/2026, página 09, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.** **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS** Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado

apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento. Desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantagem da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: **Empresa:** 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA CNPJ: 61.495.907/0001-63 **Data e hora do envio:** 17/04/2026, às 22h36min A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta. O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** A proposta apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que: a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor total estimado da proposta foi de **R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)**; o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB	und	4	SATA III 7200 RPM 1TB	Seagate	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
02	SSD 120GB	und	4	SSD 120GB	Goldenfir	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
03	SSD 480GB	und	4	SSD 480GB	Goldenfir	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80
04	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	und	6	1TB USB 3.0 Disco rígido removível	ALLIGATOR	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
05	TECLADO USB - padrão ABNT2 Te-clado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	und	6	ABNT2 Teclado microcomputador	Bright	R\$ 78,50	R\$ 471,00
06	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	und	6	USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico	Multilaser	R\$ 53,00	R\$ 318,00
07	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v lopyy sata, tensão alimentação: (6a) 100.127v - (3a) 200.240 vca,vcc, tipo: slim, apli-cação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	und	3	ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx	Taicon	R\$ 253,50	R\$ 760,50
08	Computador processador: intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line, interface para vídeo, Interfaces usb (universal serial bus) Ou com configurações compatível.	und	1	intel core i3: memória ram: 8gb; hd: 1tb; recursos de saída de áudio até: teclado: padrão brasileiro	Asvotek	R\$ 4.250,50	R\$ 4.250,50
09	ESTABILIZADOR: potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída 115v~.	und	3	potência 500va. Microprocessado. Deve atender à norma nbr 14373/2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v	Ts Shara	R\$ 549,10	R\$ 1.647,30



10	Cartucho Toner TL-5120hp rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel. A4	UND	10	TL-5120hp	Pantum	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
11	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375- Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Preto-Color	UND	10	EcoTank L375	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Ciano	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
13	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 MI Cor Da Tinta - Magenta	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
14	REFIL IMPRESSORA ESPSON multifuncional EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664, Modelo alfanumérico, T664, Formato de venda - und, Volume da unidade -70 mL Cor Da Tinta - Amarelo	UND	10	EcoTank L375 - Características principais Modelo - 664	ESPSON	R\$ 36,00	R\$ 360,00
15	Cartucho Toner Brother TN3472 rendimento de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 775,00
16	Cartucho Toner Brother TN660 rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	5	TN660	Brother	R\$ 123,00	R\$ 615,00
17	Fotocondutor Brother DR660 rendimento medio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2	Brother DR660	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	Fotocondutor Brother DR3472 rendimento de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UND	2	Brother DR3472	Brother	R\$ 155,00	R\$ 310,00
19	NOTEBOOK processador: intel core i5: memória ram: 8gb; ssd 480g; tela de 15.6"; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces vga e hdmi, wirelles lan b/g/n integrado. Ou com configuração compatível.	und	1	Vision C14	Positivo	R\$ 4.999,80	R\$ 4.999,80
VALOR TOTAL: Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos							R\$ 27.706,50

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **20 de Abril de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.



ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Prefeitura/MAPA. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3.1.06.03.001 DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS. 3.1.06.003.001.006. CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS. FONTE DO RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026/2026. VALOR TOTAL: **R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)**. **BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.** São Luís/MA, 27 de abril de 2026. RAFAEL DE CARVALHO BORGES. Diretor-Presidente da MAPA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM torna público que realizará **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, MEIO FIO E SARJETA, PARA OS MUNICÍPIOS DO CIM.** Os municípios consorciados, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o quantitativo desejado, para integrar o processo, na qualidade de participante, informado a extensão das vias em quilômetros e a largura média das vias em metros, através do e-mail deste Consórcio: contato@cim.ma.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis, após esta publicação, na forma do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, ou realizar o pedido de adesão futuramente. São Luís (MA), 27 de abril de 2026. Karla Fabiana Rodrigues Vieira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada (armamento letal e não letal) para proteger as atuais e futuras instalações da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. **CÓDIGO UASG: 931458** **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 15 de maio de 2026 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/camaraimperatriz.ma.gov.br, e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 23 de abril de 2026. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, CNPJ nº 61.495.907/0001-63, pelo valor total da proposta de 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Abril de 2026. Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA**, CNPJ nº 61.495.907/0001-63, pelo valor total da proposta de R\$ 49.564,58 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Abril de 2026. Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos (sem condutor), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias/órgãos. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº



RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2026-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA.PROCESSO Nº 2025.110215.46559 - EMSERH. CONTRATO Nº 188/2026 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves - Diretora Executiva Administrativa em Exercício – Matrícula nº 6791. CPF: 017.296.923-97. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. CNPJ: 07.060.718/0001-12. **REPRESENTANTE LEGAL:** WALTER CEZAR NUNES. CPF: 098.620.641-53. **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização, coordenação, divulgação e realização de certames públicos, destinados ao preenchimento de vagas temporárias existentes, bem como formar cadastro reserva para futuras e eventuais vagas, para profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior, mediante a prova e títulos com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com plataforma ampla. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 708.200,00 (setecentos e oito mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-10-10 - Despesas de Processo de Seleção Pública. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 009/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026. São Luís (MA), 27 de abril de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2026 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUTORA MEGALTD. PROCESSO Nº 2026.110215.04337 - EMSERH. CONTRATO Nº 191/2026 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves - Diretora Executiva Administrativa em Exercício - Matrícula nº 6791. CPF: 017.296.923-97. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MEGALTD. CNPJ: 20.602.388/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS GONÇALO ARAÚJO OLIVEIRA. CPF: 054.127.833-92. **OBJETO:** A prestação EMERGENCIAL de serviços de Engenharia em manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contí-

nuos, eventuais, emergenciais para a Hospital da UFMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 12/03/2026 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 24/04/2026, o prazo de vigência do contrato será de 137 (cento e trinta e sete) dias, com termo final em 07/09/2026. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.968.936,71 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-36 – Manut. Predial Preventiva/Corretiva. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 15/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2026. São Luís (MA), 24 de abril de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. **E CONTRATADO:** 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.495.907/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 27.706,50 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-

